



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.319

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Março de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.086 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; **Considerando** o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que a partir de 15 de janeiro de 2021 o Estado da Paraíba voltou a apresentar mais que 1.000 casos novos divulgados ao dia, além de mais de 70% dos óbitos divulgados ocorridos nas últimas 24 horas;

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

Considerando o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

Considerando que na 20ª avaliação do Plano Novo Normal, 95% dos municípios paraibanos encontram-se em bandeira laranja, crescendo sua participação em relação à avaliação anterior e a bandeira vermelha figura em 4% dos municípios,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021, toque de recolher durante o horário compreendido entre as 22:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte, para os municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020.

Parágrafo único – Durante o período citado no caput os deslocamentos só devem ser realizados para o exercício de atividades essenciais e devidamente justificadas, ficando o responsável pelas informações sujeito às penalidades legais caso não se comprove a veracidade da justificativa apresentada.

Art. 2º No período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021, nos municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares ficam proibidos de funcionar com atendimento nas suas dependências das 16:00 horas até 06:00 horas do dia seguinte.

§ 1º No período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021 os estabelecimentos citados no caput poderão funcionar, entre 16:00 horas e 21:30 horas, exclusivamente através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 2º O horário de funcionamento estabelecido no “caput” deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

§ 3º O horário de funcionamento estabelecido no “caput” deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de rodoviárias, aeroportos, postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 16:00 horas.

Art. 3º No período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021 nos municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar das 09:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo único – Dentro do horário estabelecido no caput os estabelecimentos poderão promover divisões de horário de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados.

Art. 4º No período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021 nos municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 5º No período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021

os shoppings centers, galerias e centros comerciais, nos municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, poderão funcionar das 10:00 horas até 21:00 horas.

Parágrafo único – Os restaurantes localizados em shoppings centers, galerias e centros comerciais funcionarão até 16:00 horas, os demais estabelecimentos localizados nas praças de alimentação poderão funcionar até 21:00 horas, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 16:00 horas.

Art. 6º Nos municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretária Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, a seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, das 09:00 horas até 17:00 horas;

II – academias, até 21:00 horas;

III – escolinhas de esporte destinadas a crianças e adolescentes, até 21:00 horas;

IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – hotéis, pousadas e similares;

VI – construção civil, observado o horário estabelecido no art 4º;

VII – call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

VIII – indústria.

Art. 7º No período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021, nos municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020 fica suspensa a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais.

§ 1º A vedação tratada no caput não se aplica a atividades de preparação, gravação e transmissão de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas pela internet ou por outros veículos de comunicação, realizadas em igrejas, templos ou demais locais destacados para este fim, com restrição de presença apenas aos ministros e oficiais religiosos, músicos e o correspondente pessoal de apoio técnico.

§ 2º A vedação contida no caput não impede o funcionamento das igrejas e templos para as ações de assistência social e espiritual, desde que realizadas sem aglomeração de pessoas e observadas todas as normas sanitárias vigentes.

Art. 8º Nos dias 13, 14, 20 e 21 de março, de maneira excepcional, para reduzir a circulação humana nos municípios que estejam classificados nas bandeiras vermelha e laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, somente poderão funcionar as seguintes atividades, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas sanitárias vigentes, sobretudo o uso de máscara, higienização das mãos e o distanciamento social:

I – estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;

II – clínicas e hospitais veterinários;

III – distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;

IV - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;

V - cemitérios e serviços funerários;

VI – serviços de manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos e instalações de máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;

VII - - serviços de call center, observadas as normas do Decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

VIII - segurança privada;

IX - empresas de saneamento, energia elétrica, telecomunicações e internet;

X - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

XI - os órgãos de imprensa e os meios de comunicação e telecomunicação em geral;

XII - restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres somente poderão funcionar até 21:30 horas, exclusivamente por meio de entrega em domicílio (delivery), inclusive por aplicativos, e como ponto de retirada de mercadorias (take away), vedando-se a aglomeração de pessoas;

XIII - empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra terceirizada;

XIV - feiras livres, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, e pela Legislação Municipal que regular a matéria.

Art. 9º Fica prorrogada até ulterior deliberação a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes públicas estadual e municipais, em todo território estadual, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

§ 1º No período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior e médio funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

§ 2º As escolas e instituições privadas do ensino fundamental e do ensino infantil



poderão funcionar em sistema híbrido ou por meio remoto, conforme a escolha dos pais e responsáveis, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

Art. 10A AGEVISA e os órgãos de vigilância sanitária municipais, as forças policiais estaduais, os PROCONS estadual e municipais e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art.11 Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 5º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 12 Ficam suspensas, no período compreendido entre 11 de março de 2021 a 26 de março de 2021 as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual.

§ 1º O disposto nesse artigo não se aplica às Secretarias de Saúde, Segurança e Defesa Social, Administração Penitenciária, Desenvolvimento Humano, Fazenda, Secretaria de Comunicação, Cagepa e Fundac.

§ 2º O disposto no caput não se aplica àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office), cuja definição ficará a cargo dos secretários e gestores dos órgãos estaduais.

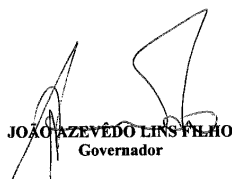
Art. 13 Permanece obrigatório, em todo território do Estado da Paraíba, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 14 Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal.

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de março de 2021; 132º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevedo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 097/2021/SEAD.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006.

RESOLVE designar o servidor **ALUÍSIO BRUNO ATAÍDE LIMA**, Gerente Executivo de Transformação Digital, Matrícula nº 187.370-9, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Executivo de Modernização da Gestão Institucional, da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGS-1, até ulterior deliberação.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 117/GS

João Pessoa, 03 de março de 2021.

Dispõe sobre a redefinição da composição do Grupo Condutor – GC, da Atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo nº 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987 e, **considerando**:

A Resolução CIB-PB n.º 53/15, que aprova a Composição do Grupo Condutor de implantação da PGASS;

Que a PGASS é um dos instrumentos de gestão em saúde, consistindo em um processo de negociação e pactuação intergestores em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços a serem desenvolvidos, no âmbito da Região de Saúde;

Que o Planejamento Regional Integrado representa o conjunto de processos que possibilitam a harmonização das políticas de saúde, expressas nos instrumentos de planejamento dos entes federados, na Região de Saúde;

A Resolução CIB-PB n.º 57/17, de 29 de agosto de 2017, que redefine a composição do Grupo Condutor de implantação da PGASS;

A Resolução CIB-PB n.º 111/19, de 07 de outubro de 2019, que altera a denominação do Grupo Condutor de Implantação da PGASS para Grupo Condutor de Atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade;

A necessidade de recompor os membros do Grupo Condutor de implantação da PGASS;

A presente Portaria revoga a Portaria N.º 085/2021, publicada em 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros titulares e suplentes, para recomposição de representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, representando a Esfera Administrativa Estadual, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB, representando as Esferas Administrativas Municipais e das Secretarias Municipais da Saúde Sede de Macrorregião de acordo com as indicações dos seus representantes legais, respectivamente.

REPRESENTANTES DA SES/PB

TITULARES	SUPLENTES
Maria Analuce Dantas de Figueiredo (GEPLAG)	Maria Francisca Claudino (GEPLAG)
Ana Lucia de Sousa (GEPLAG)	Eby Yê Mără Maia C. de Siqueira (GEPLAG)
Vanessa Oliveira Costa Silva (GEAS)	Leyliane Cristina Alves Pereira (GEAS)
Hélio Soares da Silva (GEAS)	Marcílio Ferreira de Araújo (GEAS)
Maria do Socorro Carvalho Pires de Sá (GEAS)	Maria de Fátima Moraes de Carvalho (GEAS)
José Rogério Bezerra Barbosa (GERAV)	Déborah Gomes dos Santos (GEAS)

REPRESENTANTES DO COSEMS/PB

Titulares	Suplentes
Soraya Galdino de Araújo Lucena	Nara Pollyana Damasceno Nunes
Ana Katarina L. P. de Galiza	Maria Lúcia Leal
Michelle Targino F. Ribeiro	João Paulo Resende de Oliveira
Ana Maria Fernandes	Christianne Urtiga Rocha

REPRESENTANTES DAS SMS SEDE DE MACRORREGIÃO

Titulares	Suplentes
Joseneida Teixeira Remigio (J. Pessoa)	Maria Hercília Araújo de Souza (J. Pessoa)
Mariglaucy Adjuto Leite de Moraes (C. Grande)	Nelson Calzavara de Araújo (C. Grande)
Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares (Patos)	Fabrizia Layze Lima de Oliveira (Patos)
Klebiana Gomes Pereira (Souza)	Gabriela Rocha Pordeus (Souza)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/P/GB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 069/GS/SEAP/2021

Em 08 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, pedido formulado através do ofício nº 119/2021/PSMPRN, oriundo da Penitenciária Máxima Procurador Romero Nóbrega;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSE GOMES CAVALCANTI NETO**, Policial Penal, matrícula 171.620-4, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA FEMININA DE PATOS**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 070/GS/SEAP/2021

Em 08 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, pedido formulado através do ofício nº 119/2021/PSMPRN, oriundo da Penitenciária Máxima Procurador Romero Nóbrega;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GERALDO FELIX BARBOSA FILHO**, Policial Penal, matrícula 174.088-1, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA FEMININA DE PATOS**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 071/GS/SEAP/2021

Em 08 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição

Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, pedido formulado através do ofício nº 150/2021/PRVCP-GD, oriundo do Presídio Regional Vicente Claudino de Pontes;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **GEIZENEIDE RODRIGUES DE ARAUJO**, Policial Penal, matrícula 163.389-9, ora lotada na Penitenciária João Bosco Carneiro para prestar serviço junto ao **PRESÍDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO DE PONTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 072/GS/SEAP/2021

Em 08 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, pedido formulado através do ofício nº 150/2021/PRVCP-GD, oriundo do Presídio Regional Vicente Claudino de Pontes;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAUJO**, Policial Penal, matrícula 168.894-4, ora lotada no Presídio Regional Vicente Claudino de Pontes para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 073/GS/SEAP/2021

Em 09 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço (Ato Governamental n.º 1.505 - 02/03/2021), designar o servidor **WILTON PAULO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 189.397-1, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES - PB1** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 074/GS/SEAP/2021

Em 09 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;



CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JAILSON PAULINO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 97.234-7, ora lotado na Cadeia Pública de Santa Rita para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, até ulterior deliberação.

Publique-se


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Processo n.º 20210000449
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria n.º 006/GESIPE/SEAP/21, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício n.º 128/2020 e anexo, oriundo da Cadeia Pública de Pilar.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar n.º 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores da Cadeia Pública de Pilar, nos fatos ora apurados, corroborando dessa forma com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 08 de março de 2021.

Processo n.º 20210000448
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria n.º 005/GESIPE/SEAP/21, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício n.º 142/2020 e anexos, oriundo da Cadeia Pública de Mamanguape.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar n.º 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores da Cadeia Pública de Mamanguape, nos fatos ora apurados, corroborando dessa forma com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 08 de março de 2021.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA n.º 15

João Pessoa, 09 de Março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **CELSON CARLOS F. DUARTE**, Engenheiro de Pesca, Matrícula n.º 95.481-1, como Gestor do Contrato n.º 18/2021 celebrado entre a SEDAP e a empresa **AGROPET COMERCIO E REP DE FERTILIZANTES, PROD. AGROP. E PET SHOP LTDA**, cujo objeto é a aquisição de ração balanceada para alevinos e peixes;

Art. 2.º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE

PORTARIA N.º 16

João Pessoa, 09 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula 89.899-6, **RENATO VITÓRIO RODRIGUES**, matrícula n.º 76.341-1 e **JOSÉ JONAS LUNA PEREIRA**, matrícula 79.482-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício n.º 2020/774-094- PRONAF e Ofício n.º 022/2020/GEDA/SEDAP;

Art. 2.º. A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o processo de sindicância;

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA N.º 17

João Pessoa, 09 de março de 2021.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula 89.899-6, **RENATO VITÓRIO RODRIGUES**, matrícula n.º 76.341-1 e **JOSÉ JONAS LUNA PEREIRA**, matrícula 79.482-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício n.º 023/2020/GEDA/SEDAP;

Art. 2.º. A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o processo de sindicância;

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.0386/2021

João Pessoa, 09 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE M. DANTAS**, CPF n. 079.453.694-80, Matrícula n.617.912-6 como gestor do Contrato de n. 0016/2021, e o(a) servidor(a) **Sr.DAVI ARTHUR DE SOUZA COSTA**, CPF n.097.141.394-06, Matrícula n.184.815-1, como fiscal do Contrato de n. 0016/2021, firmado com a empresa **NORT FRUT EIRELI**, no processo administrativo SEE-PRC-2021/00393.

Portaria n.0387/2021

João Pessoa, 09 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

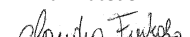
RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE M. DANTAS**, CPF n. 079.453.694-80, Matrícula n.617.912-6 como gestor do Contrato de n. 0018/2021, e o(a) servidor(a) **Sr.DAVI ARTHUR DE SOUZA COSTA**, CPF n.097.141.394-06, Matrícula n.184.815-1, como fiscal do Contrato de n. 0018/2021, firmado com a empresa **LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA (LM DISTRIBUIDORA)**, no processo administrativo SEE-PRC-2021/00393.

Portaria n.0388/2021

João Pessoa, 09 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE M. DANTAS**, CPF n. 079.453.694-80, Matrícula n.617.912-6 como gestor do Contrato de n. 0015/2021, e o(a) servidor(a) **Sr.DAVI ARTHUR DE SOUZA COSTA**, CPF n.097.141.394-06, Matrícula n.184.815-1, como fiscal do Contrato de n. 0015/2021, firmado com a empresa **CHRISTIANNY MAROJA EIRELI EPP**, no processo administrativo SEE-PRC-2021/00393.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 016/2021-GCG/QCG

João Pessoa/PB, 08 de março de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e o Art. 8º da Lei nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Aluno Soldado BM, a contar de 18/02/2021, os candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados BM/2018 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencados, por terem sido aprovados em todas as fases domencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2018 CFSd PM/BM-2018, e por terem atendido às demais exigências regulamentares. Os mesmos serão classificados no comportamento BOM e receberão as seguintes matrículas:

- 1) 532.624-9 BARTÔ ROMEU BARROS MIGUEL, nascido em 30 de janeiro de 1992, filho de Francisca Ventura Barros Miguel e Francisco de Assis Miguel de Sousa
- 2) 532.625-7 ALAN PABLO DE LIMA EVANGELISTA, nascido em 07 de agosto de 1989, filho de Maria Luciene de Lima e Carlos Antonio Evangelista
- 3) 532.626-5 RENATO CÉSAR VARELA DA SILVA, nascido em 15 de junho de 1990, filho de Maria do Carmo Varela da Silva e Antonio Balbino da Silva
- 4) 532.627-3 JOÃO PAULO DA SILVA, nascido em 03 de junho de 1997, filho de Edite Teotônio da Silva e José Laércio da Silva
- 5) 532.628-1 ARTUR VIEIRA ARAUJO, nascido em 14 de janeiro de 1992, filho de Josimere Farias Vieira e José Lindoval Soares de Araujo
- 6) 532.629-0 BRUNO RAFAEL FERNANDES DANTAS, nascido em 30 de janeiro de 1988, filho de Sonia Maria Fernandes Dantas e Damião Fernandes Dantas
- 7) 532.630-3 JOSÉ CARLOS BARROS RIBEIRO, nascido em 10 de novembro de 1994, filho de Antonia Jerônimo Barros Ribeiro e Venserlon Ribeiro da Silva
- 8) 532.631-1 MATHEUS BORGES BRANDÃO, nascido em 10 de julho de 1991, filho de Lúcia de Fátima Borges Brandão e José Valtécio Brandão Silva
- 9) 532.632-0 DALILA OLIVEIRA RAMALHO DE MEDEIROS SILVA, nascida em 21 de julho de 1990, filha de Idalia Oliveira de Medeiros e Joscilton Marques Herculan

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 064/GS/SUPLAN

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 005/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, para Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.343-1, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Pavimentação e Drenagem da Avenida Psicóloga Simone P. de Souto – Alta da Cascavel, em Princesa Isabel/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 73/2020/GS

João Pessoa, 08 de março de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira Civil **JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS**, Matrícula nº 770.138-1, CREA nº 160.689.948-1, pela Engenheira Civil **JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU**, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9 para Gestora do Contrato e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMBATE A INCÊNDIO PARA HOSPITAIS DISTRIBUÍDOS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA: JOÃO PESSOA, MAMANGUAPE, ITAPOROCA, BELÉM E ITABAIANA, PERTENCENTES À REGIÃO DE JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 97/2020**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente

a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 129/2020/GS.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 74/2020/GS

João Pessoa, 08 de março de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira Civil **JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS**, Matrícula nº 770.138-1, CREA nº 160.689.948-1, pela Engenheira Civil **JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU**, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9 para Gestora do Contrato e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA HOSPITAIS DISTRIBUÍDOS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA: PATOS, SANTA LUZIA E TAPEROÁ, PERTENCENTES À REGIÃO DE PATOS/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020 – Processo Administrativo nº 96/2020**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 96/2020/GS.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 75/2020/GS

João Pessoa, 08 de março de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira Civil **JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS**, Matrícula nº 770.138-1, CREA nº 160.689.948-1, pela Engenheira Civil **JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU**, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9 para Gestora do Contrato e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA HOSPITAIS DISTRIBUÍDOS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA: QUEIMADAS, PICUÍ, MONTEIRO, LAGOA DE DENTRO, SERRARIA E SOLÂNEA, PERTENCENTES À REGIÃO DE CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020 – Processo Administrativo nº 98/2020**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 97/2020/GS.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 76/2020/GS

João Pessoa, 08 de março de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira Civil **JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCON-**



CELOS, Matrícula nº 770.138-1, CREA nº 160.689.948-1, pela Engenheira Civil JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9 para Gestora do Contrato e Fiscal da CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA HOSPIAIS DISTRIBUIDOS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA: COREMAS, PIANCÓ, CAJAZEIRAS, POMBAL, AGUIAR, CATOLÉ DO ROCHA E SOUSA, PERTECENTES À REGIÃO DO SERTÃO/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020 – Processo Administrativo nº 109/2020.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 98/2020/GS.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 005/2021/SRH/HPMGER

João Pessoa – PB, 01 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/0047/2008, de 21/Maio/2008, publicada no Bol PM nº 0095, de 27/Maio/2008, c/c Lei Complementar nº 58, de 30/Dez/2003 e, em concordância com a Lei Federal nº 8.666, de 21/Jun/1993, que regulamentou o art. 37, inc. XXI, da CRFB, atinente às normas para licitações e contratos da Administração Pública, **RESOLVE:**

1. NOMEAR os servidores adiante relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (C.P.L.), do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, pelo período de 01 (um) ano, como se segue:

ORDEM	NOME	MATR./CÓD.	FUNÇÃO
1	CAP QOA Ivonaldo PINHEIRO de Almeida	519.361-3	Presidente/Titular
2	2º TEN QOA SAYONARA da Silva Bezerra	521.025-9	Membro/Suplente
3	Servidora Civil Josiane Luis de Sales	906.475-3	Vice-Presidente/Titular
4	Servidora Civil Thalita Grisi Correia de Pinho	002.015-0	Membro/Titular
5	Servidora Civil Daygela Gomes da Silva	002.151-2	Membro/Suplente

2. Revogar as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 008/2021/SRH/HPMGER

João Pessoa – PB, 08 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15 § 8 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos abaixo, pelo período de suas vigências:

Ord	Contrato	Objeto	Fornecedor	Função	Nome
01	0005/2021	Gás liquefeito de petróleo.	Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.	Gestor	ST QPC Matr. 519.250-1 ELIANE Dias
				Fiscal	1º SGT QPC Matr.523.436-1MACLEY Ferreira Alves
02	0006/2021	Aquisição de pães.	Padaria Pontes Ltda-ME.	Gestor	ST QPC Matr. 519.250-1 ELIANE Dias
				Fiscal	1º SGT QPC Matr.523.436-1MACLEY Ferreira Alves
03	0007/2021	Aquisição de gases medicinais.	White Martins Gases Industriais Ltda.	Gestor	CAP QOS Matr. 520.742-8 LUCIANA FERREIRA Moreira Pedrosa
				Fiscal	Rubens Nogueira de Araújo - Cód. 000.302-6
04	0008/2021	Insumos de laboratório, com equipamento em comodato.	CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda.	Gestor	MAJ QOS Mat. 520.754-1 ITEREZA OLIVIA Freire Santana
				Fiscal	1º TEN QOS Matr. 521.314-2 SANDRA SOBREIRA Santos
05	0009/2021	Insumos de laboratório, com equipamento em comodato.	DIAGFARMA Com. e Serv. de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. - ME.	Gestor	MAJ QOS Mat. 520.754-1 ITEREZA OLIVIA Freire Santana
				Fiscal	1º TEN QOS Matr. 521.314-2 SANDRA SOBREIRA Santos
06	0010/2021	Insumos de laboratório, com equipamento em comodato.	D-OXXI Nordeste Ltda.	Gestor	MAJ QOS Mat. 520.754-1 ITEREZA OLIVIA Freire Santana
				Fiscal	1º TEN QOS Matr. 521.314-2 SANDRA SOBREIRA Santos

Artigo 2º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão,

fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazos de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos contratos.

Artigo 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC

Diretor Geral do HPMGER

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/003/2021

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **defere** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2021	Aprova o Calendário Administrativo para o exercício de 2021 na Universidade Estadual da Paraíba.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2021	Aprova o plano de ação para a realização das eleições internas remotas nos diversos Centros da Universidade Estadual da Paraíba.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de março de 2021.


Profa. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidente

Hospital Geral de Mamanguape

PORTARIA Nº 001 HGM - DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Mamanguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscais dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
ABRAHÃO ENEIAS DA SILVA	907.057-5	081.138.034-32	TECNOLOGIA/TI
IANN ALVES NUNES	907.127-0	707.809.334-86	MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ALMOXARIFADO
JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES FILHO	906.601-2	077.382.574-66	ASSISTENCIAL
LIDIANE KAMILLA E. DE AQUINO	908.438-0	097.021.334-40	NUTRIÇÃO/COZINHA
MAQUILSON MENDES CORDEIRO	914.173-1	009.239.674-78	LABORATÓRIO
RAQUEL DE LIMA PIMENTA	906.652-2	074.170.134-06	CCIH
RODRIGO SILVA DE LIMA	908.358-8	054.899.564-88	MANUTENÇÃO PREDIAL/ ENGENHARIA CLÍNICA

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Dr. DANIEL JOSÉ GONÇALVES

Matrícula: 187.692-9

DIRETOR GERAL

Hospital Geral de Mamanguape

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 018/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de março de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de

Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Maria José Jacinto do Nascimento - Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 013/2021	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração, gerenciamento informatizado, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos com chip, para abastecimento de frota de veículos da Companhia Docas da Paraíba.	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.959.392/0001-46.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Temóteo
 Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 77

João Pessoa, 5 de março de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à OBRA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA ECIT ERENICE CAVALCANTI FIDELIS, EM BAYEUX- PB;

RESOLVEM:

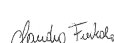
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00449	803.351,88
TOTAL										803.351,88	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
 Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
 Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 84

João Pessoa, 8 de março de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0030/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO COM O FITO DE CONTINUAR A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO E GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA EEEFM FRANCISCO MARTINIANO DA ROCHA, EM LAGOA SECA/PB. TUDO CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO 00991/2021. **RESSALTA-SE QUE A REFERIDA OBRA FOI CONTEMPLADA NO SEGUINTE TERMO DE COOPERAÇÃO: 133/2020.;**

RESOLVEM:

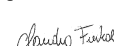
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00438	1.051.370,12
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00471	787.104,53
TOTAL										1.838.474,65	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
 Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
 Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 79

João Pessoa, 5 de março de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEECT E A SUPLAN COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOSÉ RODRIGO DE ATAÍDE, EM ITATUBA.;

RESOLVEM:

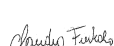
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00450	2.643.974,53
TOTAL										2.643.974,53	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
 Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
 Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 82

João Pessoa, 5 de março de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0084/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE



A SEECT E A SUPLAN PARA A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 150 KVA NA E.E.E.F.M. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, EM SÃO BENTO.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00455	58.540,20
TOTAL											58.540,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 85

João Pessoa, 8 de março de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0049/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEECT/PB E A SUPLAN/PB, COM OBJETIVO DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2), GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA EST. AUDIOCOMUNICAÇÃO DEMÓSTENES CUNHA LIMA, EM CAMPINA GRANDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00976/2021. RESSALTA-SE QUE A REFERIDA OBRA FOI CONTEMPLADA NO TERMO DE COOPERAÇÃO 127/2020. ASSESSORIA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00473	1.479.450,45
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00443	444.467,79
TOTAL											1.923.918,24

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 80

João Pessoa, 5 de março de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0056/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A

CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.C.I JOÃO LEYS, EM LIVRAMENTO.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00454	297.880,75
TOTAL											297.880,75

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 76

João Pessoa, 5 de março de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNAD - 22.0801 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2021, que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E SPDA, DESTINADO A EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA À FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, EM JOÃO PESSOA - PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	208	08	122	5046	1344	0287	4490	51	272	00054	17.600,00
TOTAL											17.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE DA FUNAD

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS
**Secretaria de Estado
da Administração**
NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com bloqueio salarial.
Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: acumulaacaocargospb@gmail.com

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	21.002.686-3	913.783-1	ADELSON BARBOZA
	21.002.687-1	912.319-9	ADSON JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS
	21.002.688-0	912.539-6	ALCKLEBER DE AMORIM ANSELMO
	21.002.689-8	912.421-7	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA
	21.002.690-1	168.876-6	ALEXSANDRA ALVES DA SILVA RIBEIRO
	21.002.841-6	912.364-4	ALEXSANDRO GUILHERMINO BARBOSA
	21.002.842-4	912.094-7	ALINE BARBOSA GONÇALVES BATISTA
	21.002.843-2	161.470-3	ALINE DA SILVA ALMEIDA
	21.002.844-1	910.278-7	ALISSON BARRETO FERNANDES
	21.002.845-9	912.562-1	ALZIRA FREIRE DE ARAÚJO NETA
	21.002.846-7	913.003-9	AMANDA KELLY ARAÚJO DE ALMEIDA
	21.002.847-5	912.788-7	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRITO
	21.002.681-2	914.020-4	ANA LÍVIA DANTAS BALDUÍNO SILVA
	21.002.682-1	913.487-5	ANA PAULA SANTOS DE LUCENA
	21.002.683-9	913.495-6	ANAMÉLIA COUTINHO TRAVASSOS
	21.002.684-7	913.742-4	ANDERSON GALDINO DA SILVA
	21.002.685-5	913.838-2	ANDERSON NUNES DE ANDRADE
	21.002.848-3	913.503-1	ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES
	21.002.849-1	913.118-3	ANTÔNIA BRITO BEZERRA
	21.002.850-5	914.428-5	AURICÉLIA PAULINO FERNANDES
	21.002.851-3	912.096-3	BEETHOVEN ANACLETO DE ALMEIDA
	21.002.852-1	911.657-5	CAMILA NÓBREGA DOS SANTOS
	21.002.853-0	912.563-9	CAMILA PIRES FEITOSA
	21.002.854-8	911.899-3	CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA
	21.002.855-6	911.495-5	CRISTIANO LUCAS DE FARIAS
	21.002.856-4	912.740-2	DAFNA VALÉRIA DOS SANTOS PATRIARCA
	21.002.875-2	913.582-1	DANIEL DE LIMA SILVA
	21.002.858-1	911.836-5	DANIELE FERNANDES PEREIRA SANTOS
	21.002.859-9	906.247-5	DÁRIO DUARTE NUNES
	21.002.860-2	912.086-6	DILIANE SILVESTRE MARTINS
	21.002.862-9	913.076-4	ÊMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA
	21.002.861-1	912.649-0	ERIK MATTHAUS DE LIMA PAIVA
	21.002.863-7	913.004-7	ERIKA DIONÍSIO DA SILVA
	21.002.864-5	914.030-1	EWERTON FREIRES MARQUES
	21.002.865-3	168.154-1	FÁBIO RICARDO MARTINS DA COSTA
	21.002.866-1	306.390-9	FELIPPE XAVIER LOPES DA COSTA
	21.002.867-0	913.608-8	FLÁVIO RENATO LEÃO CORREIA
	21.002.868-8	695.329-8	GERALDO CARLOS SOARES ALVES
	21.002.869-6	913.957-5	GERLANE DOS SANTOS BEZERRA
	21.002.870-0	914.335-1	GILBRAN COSTA GUIMARÃES
	21.002.871-8	913.141-8	GIOVANNA CARVALHO MARTINS
	21.002.934-0	167.831-1	HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA
	21.002.935-8	912.457-8	IOLANDA GOMES DE OLIVEIRA
	21.002.936-6	912.907-3	IVAN OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO
	21.002.937-4	913.474-3	IVANE EMANUELLE NEIVA ARAÚJO MESQUITA
	21.002.938-2	913.667-3	JADE NOBRE FELINTO
	21.002.939-1	913.673-8	JANAINÉ FERNANDES GALVÃO
	21.002.940-4	928.806-6	JOAB DE SOUSA SALES
	21.002.942-1	914.406-4	JORDANO FÉLIX MARINHO
	21.002.943-9	913.982-6	JORDILDA DE LIMA MELO
	21.002.944-7	913.818-8	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES
	21.002.945-5	911.574-9	JOSÉ FREITAS JÚNIOR
	21.002.946-3	912.884-1	JOSÉ IZAC RODRIGUES DA SILVA

	21.002.947-1	911.737-7	JOSÉ MANGUEIRA LIMA JÚNIOR
	21.009.848-0	912.866-2	JOSÉ WELDES DA SILVA
	21.002.949-8	912.511-6	JOSÉ WILLIAN FERNANDES DE FIGUEIREDO
	21.002.950-1	914.010-7	JOSIENE ASCELINO GOMES RODRIGUES
	21.002.952-8	913.707-6	KAROLINE RODRIGUES COSTA ARAÚJO
	21.002.953-6	912.050-5	LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES BORBA
	21.002.954-4	912.114-5	LARISSA QUERINO DA SILVA
	21.002.955-2	912.556-6	LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA E SOUZA
	21.002.956-1	912.375-0	LEANDRO DA SILVA XAVIER
	21.002.957-9	914.031-0	LEUDSON ARINA DA SILVA
	21.002.958-7	911.690-7	LILIAN FARIAS DE AGUIAR
	21.002.959-5	913.595-2	LILLIANE EUSÉBIO PEREIRA DA SILVA
	21.002.960-9	913.594-4	LUANA TOMAZ DO NASCIMENTO
	21.002.961-7	913.792-1	MAGALY OLIVEIRA CAVALCANTI
	21.002.962-5	913.956-7	MAIRILLA TEREZA CARNEIRO CAVALCANTE
	21.002.963-3	913.706-8	MANOEL AURELIANO ARANTES DE LUNA
	21.002.964-1	913.895-1	MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE MELO
	21.002.965-0	911.753-9	MARCELO DE MORAIS ROSENDO
	21.002.966-8	913.007-1	MARCIO BRUNO DE SOUZA SILVA
	21.002.967-6	912.661-9	MARCOS ABRANTES MOREIRA
	21.002.968-4	913.943-5	MARIA DE FÁTIMA CRUZ CABRAL
	21.002.969-2	912.347-4	MARIA EDWIRGENS DE OLIVEIRA ROCHA
	21.002.970-6	913.208-2	MARIA GORETTI LEITE DA SILVA
	21.002.971-4	912.873-5	MARIA JANINE PEREIRA FERNANDES
	21.002.972-2	912.837-9	MARIA ROBEVANIA DE SOUSA COSTA
	21.002.973-1	914.013-1	MARIA THEREZA DA SILVA GONÇALVES
	21.002.974-9	913.945-1	MARICELMA MORAIS PEREIRA DE LIMA
	21.002.975-7	912.033-5	MARILIA LOURENÇO DOS SANTOS
	21.002.976-5	911.846-2	MARINEZIO COELHO DE LEMOS NETO
	21.002.979-0	912.056-4	MARIZA FREIRE DE SOUZA SOARES
	21.002.980-3	913.840-4	MARTA ZULMIRA DA SILVA BERNARDO
	21.003.002-0	911.909-4	MAYARA KYLMA VIEIRA
	21.003.003-8	913.146-9	MILENA MARIA BARROS DE ARAUJO
	21.003.004-6	912.102-1	MONICA SOUSA LINS BARBOSA
	21.003.005-4	913.752-1	PATRICIA SOCORRO DE MEDEIROS
	21.003.006-2	914.415-3	PATRICIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
	21.003.007-1	913.630-4	PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA
	21.003.008-9	912.944-8	PAULO HENRIQUE FERREIRA PORTO
	21.003.009-7	906.109-6	PIERRE FIALHO DA COSTA PINHEIRO
	21.003.010-1	912.879-4	RACHELLE DE FARIAS
	21.003.011-9	913.747-5	RAQUEL CARVALHO MELO BARACHO
	21.003.012-7	913.748-3	RAYSSA OLIVEIRA FEITOSA DUDA
	21.003.013-5	913.629-1	RENNAN GONÇALVES CARTAXO
	21.003.014-3	912.198-6	RITA DE KÁSSIA MEDEIROS LUCENA
	21.002.912-9	911.265-1	RODRIGO GARCIA SAMPAIO
	21.002.913-7	911.587-1	RUDINEY DA SILVA ARAUJO
	21.003.020-8	912.055-6	SAMIA LAIZ ALVES DA FONSECA
	21.003.021-6	914.006-9	SANDRA MARIA SILVA
	21.003.022-4	913.166-3	SANDRA SILVA DE ALMEIDA
	21.003.023-2	913.687-8	SEVERINA ESPEDITA DA SILVA
	21.003.024-1	631.910-6	TACIA REGINA LACERDA DA SILVA
	21.003.025-9	912.211-7	THIAGO EVARISTO DA SILVA
	21.003.026-7	913.797-1	THYAGO MARQUES HENRIQUES
	21.003.027-5	913.091-8	UYARA GOMES CAVALCANTI
	21.003.028-3	912.321-1	VALDIRENE MARTINS BARBOSA DE ANDRADE
	21.003.029-1	912.852-2	VICENTE BEZERRA DA SILVA NETO
	21.003.030-5	912.855-7	VITORIA REGINA LEMOS DOS SANTOS
	21.003.031-3	913.991-5	VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
	21.003.032-1	913.555-3	WALDEFANIA SILVA FARIAS
	21.003.033-0	722.140-1	WANDERLICE FELINTO CARDOSO
	21.003.034-8	912.881-6	WENDALO GOMES DE OLIVEIRA
	21.003.035-6	912.659-7	WENDEL ROBSON DA SILVA FERREIRA
	21.003.036-4	912.503-5	WRYELL GOMES MUNIZ

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 09 de março de 2021.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, con-



voca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 023/2021

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUZA	049.372.414-19	2019-006250
02	CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA	40.981.706/0001-04	2019-006722
03	CONSTRUTORA HR LTDA	10.758.114/0001-59	2019-004498
04	EDMILSON LUIZ DOS SANTOS	101.437.334-43	2019-003939
05	GEAN FRANCO BESERRA SANTOS	107.244.454-20	2019-001544
06	GERALDO BELARMINO DA SILVA	299.396.154-34	2019-002328
07	GILSON LUIZ DUARTE DAMACENA	19.558.644/0001-28	2019-001141
08	GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	12.011.855/0001-05	2019-002773
09	IAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	701.785.144-70	2019-008565
10	JOSE MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	RG 2.333.299 SSP PB	2019-006292
11	JOSEILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	021.641.794-55	2019-003510
12	LAMBADA SHOW BAR	29.553.374/0001-16	2019-001546
13	TORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	14.824.081/0001-59	2019-005812
14	VITÓRIA LIRA DA SILVA	061.922.664-17	2019-001482
15	JRC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	13.232.029/0001-40	2019-007467
16	FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA	236.885.484-34	2019-000800
17	PLANO ENGENHARIA INCORPORAÇÕES LTDA	05.477.474/0001-42	2019-007468

João Pessoa, 08 de Março de 2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/ACNPJ nº 09.295.684/0001-70 – Inscrição Estadual nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **16 de março de 2021, às 10 horas**, por videoconferência nos termos do art. 43 do Estatuto Social, através de link a ser enviado aos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária

I - Esclarecer a autorização do repasse financeiro do montante apurado em leilões de bovinos, ovinos e/ou caprinos da Emepa-PB para Empaer, concedido na Assembleia Geral Extraordinária do dia 23 de setembro de 2019, autorizando expressamente o custeio de quaisquer despesas das Estações Experimentais que ainda integram o patrimônio da Emepa-PB, além de outras despesas advindas da própria Emepa-PB.

Em Assembleia Geral Ordinária

I – Apreciar e votar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas referente ao exercício de 2020, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;

II – Eleição do Conselho Fiscal para atuação no prazo de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no art. 62 do Estatuto Social;

Aviso aos Acionistas: Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2020.

João Pessoa/PB, 05 de março de 2021

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS

Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N.º 010/2021/SEAD/SES/ESPEP - RESULTADO PRELIMINAR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretária de Estado da Administração e da Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos para prestação de serviços, em caráter temporário e excepcional para atuar nos Serviços da Rede Estadual de Saúde, com ênfase nas ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPI) em decorrência da infecção humana pela Covid-19, amparados pelo Decreto Legislativo N.º 88/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, os Decretos n.º 40.122, publicado no DOE-PB de 13/03/2020; o Decreto n.º 40.217 de 02/05/2020 e o Decreto n.º 40.652 de 19/10/2020. Edital N.º 009/2021/SEAD/

SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2021.

1. Resultado Preliminar do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / ordem / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JESSIANE JARDER COELHO DA SILVA	56	Habilitado
2	MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA	54	Habilitado
3	JULIA DANTAS MAIA	44	Habilitado
4	TIAGO CAVALCANTI DO Ó	43	Habilitado
5	WALKIRIA REGIA FERREIRA SOUSA DE SA	41	Habilitado
6	DEBORA SIQUEIRA RAMOS BELTRAMMI	40	Habilitado
7	LUIZ BRUNO NASCIMENTO CAVALCANTI	39	Habilitado
8	FRANCISCO DISLANI PETRONIO SOUSA	38	Habilitado
9	FRANCISCO MATEUS ALVES DE MORAIS FERREIRA	38	Habilitado
10	JOSE WILTON SARAIVA CAVALCANTI FILHO	37	Habilitado
11	PRISCILLA DE ARAUJO SOUZA ANDRADE	35	Habilitado
12	NICÁSSIO SILVA MENEZES	35	Habilitado
13	RAPHAELA SOARES GALDINO DE CARVALHO	35	Habilitado
14	PRISCILA WERTON ALVES	35	Habilitado
15	ANA EDUARDA VIEIRA MOERBECK	34	Habilitado
16	ANDRÉ PORTO ALVES	34	Habilitado
17	HÉLIDA CAVALCANTE FRANCO	33	Habilitado
18	TIAGO BRENO DE FARIAS BRITO	33	Habilitado
19	RAFAELLA ALENCAR JERONIMO	32	Habilitado
20	NARA PERCILIA DA SILVA SENA	31	Habilitado
21	ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO	30	Habilitado
22	YURI LEITE ELOY	30	Habilitado
23	LARISSA INGRID FRAZAO VASCONCELLOS	30	Habilitado
24	EDUARDO NÓBREGA CAMPOS	30	Habilitado
25	ADARA CABRAL	30	Habilitado
26	ANABEL DA SILVA LIMA	30	Habilitado
27	AMANDA CARLA BARBOSA DE ARRUDA	30	Habilitado
28	ELLTON PEREIRA LIMA	29	Habilitado
29	GABRIELA TEIXEIRA VIANA SUPPA MEIRA	29	Habilitado
30	JOSENAL TEIXEIRA DA ROCHA JUNIOR	28	Habilitado
31	DAVID PIERRE LUCENA MATIAS	28	Habilitado
32	LUCIANO TEIXEIRA DE CARVALHO	27	Habilitado
33	CLÁUDIA LIDIANA SILVA LIMA	27	Habilitado
34	NOEME COUTINHO FERNANDES	27	Habilitado
35	AMANDA GUIMARÃES PASCOAL	27	Habilitado
36	MARIANA COELHO DE CARVALHO SILVA	27	Habilitado
37	LUCAS BARBOSA MACIEL	27	Habilitado
38	JEAN CARLOS ABRANTES DINIZ	25	Habilitado
39	EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA	25	Habilitado
40	DIOGO FERRAZ TORRES	25	Habilitado
41	KAYOBRUCE SORY MEDEIROS DE MACEDO	25	Habilitado
42	MÁRCIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	25	Habilitado
43	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	25	Habilitado
44	DAMIÃO SILVA CALAFANGE	25	Habilitado
45	JAQUELINE APOLINARIO MENDES AMORIM	25	Habilitado
46	ALINE CASTRO CAVALCANTE	25	Habilitado
47	ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	25	Habilitado
48	MICHELE SILVA TRINDADE GONÇALVES	25	Habilitado
49	SARAH MARIA AIRES DE MACEDO MATIAS	25	Habilitado
50	WALKIRIA GADELHA DE SÁ FONTES	25	Habilitado
51	FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA	25	Habilitado
52	FELIZARDO CORDEIRO NETO	25	Habilitado
53	RAISSA SOARES DE VASCONCELOS BATISTA	25	Habilitado
54	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	25	Habilitado
55	ISABELA GOMES TAVARES	25	Habilitado
56	EVELYN CHRISTINE ANDRADE SOUSA	25	Habilitado
57	CAMILA GONÇALVES PINHEIRO	25	Habilitado
58	JULIANA DANTAS ABRANTES DE MELO	25	Habilitado
59	RAYSSA MORGANA ARAUJO DE FRANCA	25	Habilitado
60	ROMULLO MORAIS LOBO DE MACEDO	25	Habilitado
61	OTAVIO ESMERO NOBRE MELO	25	Habilitado
62	LARA NOBREGA DE QUEIROZ	25	Habilitado
63	LEOLINA FRANKLIN DE OLIVEIRA	24	Habilitado
64	ROMÁRIO GOMES RODRIGUES	24	Habilitado
65	MARCELLO VIEIRA GONCALVES DE BRITO	24	Habilitado
66	MICHAELLY SAMARA MENESES SANTOS	24	Habilitado
67	LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	22	Habilitado
68	FERNANDA FREIRE MEDEIROS DE ARAUJO	22	Habilitado
69	AILTON GOMES DE ABRANTES	22	Habilitado
70	LUANNA HELENA BARACUHY SODRÉ DE MELLO	22	Habilitado
71	SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	21	Habilitado
72	MARIO JOSÉ ALEXANDRE PACÍFICO DE SOUZA	21	Habilitado
73	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	21	Habilitado



74	KARLA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	21	Habilitado
75	ÉRICLES ALVES DOS SANTOS	21	Habilitado
76	WANJA RANNY DE ARAÚJO LIMA MORAIS	20	Habilitado
77	FERNANDO GADELHA DE SA FERNANDES	20	Habilitado
78	RAPHAEL FREITAS ROCHA DE SOUZA	20	Habilitado
79	IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO	19	Habilitado
80	AYLI MICAELLY DA SILVA	19	Habilitado
81	OLIVIA CHAVES DE QUEIROGA	19	Habilitado
82	ERICK LEITE VELOSO	17	Habilitado
83	ARELLI PAMELLA BRASILEIRO CHAVES	17	Habilitado
84	MATHEUS MEDEIROS DE MORAIS SANTOS	17	Habilitado
85	LAÍS NARA SANTOS GRANGEIRO MIRÓ	17	Habilitado
86	FELIPE MUNIZ DE ANDRADE	17	Habilitado
87	QUEILA CAROLINE MEDEIROS RUFINO SANTOS	17	Habilitado
88	MAYRLA CAMILLE CARVALHO DE ATAIDE	17	Habilitado
89	FLÁVIA DANIELLE SOUZA FALCÃO	15	Habilitado
90	RAFAELLA DE MENEZES LEUTHIER	15	Habilitado
91	TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA	15	Habilitado
92	JOAO FERREIRA BRAGA NETO	15	Habilitado
93	JÉSSYCA DE MACÊDO PINTO GOMES	15	Habilitado
94	VANINA CASTRO DORIA DE ALMEIDA	15	Habilitado
95	RAYANNA RISLLEY GUEDES SAMPAIO	15	Habilitado
96	MIGUEL BATISTA FERREIRA NETO	15	Habilitado
97	JULIO CESAR SOUSA DE LUCENA	15	Habilitado
98	LEALDO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	15	Habilitado
99	RODRIGO NASCIMENTO DE FARIAS	15	Habilitado
100	ELLEN TATIANA SANTOS DE ANDRADE	15	Habilitado
101	GISELE ISAIAS LIMA DO NASCIMENTO	14	Habilitado
102	ROBSON ANTONIO GONÇALVES	14	Habilitado
103	THAMARA LEITE LOPES CARNEIRO	14	Habilitado
104	TAMARA TAMIRIS ROCHA VIEIRA DINIZ	14	Habilitado
105	BRUNA CALDAS CAMPOS	14	Habilitado
106	MARINA PATRICIO RAMOS NEVES	14	Habilitado
107	ANNA CAROLINE DUARTE COSTA SILVA	14	Habilitado
108	DUANRA CHRISTI QUEIROZ TEIXEIRA	14	Habilitado
109	LUCAS PADILHA LEAL FREIRE	14	Habilitado
110	LUDMYLA ALVES DA SILVA	14	Habilitado
111	MARINA FERREIRA PASSOS ROCHA	14	Habilitado
112	CICERO GABRIEL GONCALVES MOTA	14	Habilitado
113	ANA BEATRIZ BANDEIRA SALES DIAS	14	Habilitado
114	ALIPIO NONATO MARIZ JUNIOR	13	Habilitado
115	VIVIANNE CORREIA DOS SANTOS MORAES	13	Habilitado
116	THALES GOMES SARMENTO FERREIRA	13	Habilitado
117	INGRYD GABRIELLA NASCIMENTO SANTOS	13	Habilitado
118	MICHAEL BILLY DOS ANJOS LIMA	12	Habilitado
119	DANIEL PEREIRA FRANCISCO	12	Habilitado
120	NATALIA RODRIGUES PINTO	12	Habilitado
121	CINTHIA COSTA MACIEL LIMA FERNANDES	12	Habilitado
122	RAFAELLA DA SILVA TORRES	12	Habilitado
123	ABEL BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	11	Habilitado
124	GABRIELA TAVARES DE OLIVEIRA	11	Habilitado
125	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRACHETE DA SILVEIRA	11	Habilitado
126	BENICIO KERLLY BARBOSA GONÇALVES	10	Habilitado
127	JOSE GUSTAVO SAMPAIO DE SA	10	Habilitado
128	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	10	Habilitado
129	NATALIA SIQUEIRA FREITAS DE SOUSA	10	Habilitado
130	SAWANNA RAFAEL MAIA	10	Habilitado
131	MARIA CLARA NASCIMENTO LOPES	10	Habilitado
132	VANESSA FRANCIELLI FERREIRA LOPES	10	Habilitado
133	ANA VALERIA DE LIMA OLIVEIRA	10	Habilitado
134	KAROLINNY DONATO PINTO DE OLIVEIRA	10	Habilitado
135	LETICIA TEREZA PINTO HOLANDA	10	Habilitado
136	RAÍSSA MARIA DA SILVA FRAZÃO	10	Habilitado
137	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	10	Habilitado
138	GUSTAVO RODRIGUES SILVA DE ARAUJO	10	Habilitado
139	ANA THAYS GOMES PIMENTA	10	Habilitado
140	GUSTAVO NEY DE MORAIS GOUVEIA	09	Habilitado
141	JACIARA QUÉRCIA PEREIRA MIRANDA	09	Habilitado
142	ANNE SÁ CANTISANI	09	Habilitado
143	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO OLIVEIRA SEGUNDO	09	Habilitado
144	ELISA BRITO DO NASCIMENTO LEAL	09	Habilitado
145	CAMILLA LINS BRASIL MIRANDA	09	Habilitado
146	HUMBERTO ESPÍNOLA GUEDES NETO	09	Habilitado
147	DIOGO ALVES RODRIGUES	08	Habilitado
148	NOILDA MILENE SILVA ROCHA	08	Habilitado
149	PALOMA OLIVEIRA MATOS	08	Habilitado
150	GABRIELA SAMPAIO BEM PEREIRA DOS SANTOS	08	Habilitado
151	ARTUR FILIPE DE OLIVEIRA CAROLINO DE MELO	08	Habilitado
152	NATHALIE RAMOS FORMIGA ROLIM	07	Habilitado

153	DANIELE DAMARES RODRIGUES SOUZA DE MORAIS	07	Habilitado
154	TUÍLA PEREIRA NÓBREGA GOMES	07	Habilitado
155	DANIELLE TOMAZ ALVES	07	Habilitado
156	ANTONIO ANDERSON LUCENA RIBEIRO	07	Habilitado
157	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA FAMA	07	Habilitado
158	GABRIELA BATISTA VIEIRA DE SOUSA	06	Habilitado
159	FELIPE FREITAS DINIZ DE LIMA	06	Habilitado
160	RAFAEL CARNEIRO DE MELLO	06	Habilitado
161	RENAN ALEXANDRE DA SILVEIRA FREIRE	06	Habilitado
162	LILIANE DE LIMA CALDAS GERVASIO	05	Habilitado
163	RAFAELA DANTAS PEREIRA	05	Habilitado
164	JACQUELINE LOPES FAGUNDES	05	Habilitado
165	MARIA MANUELA SANTOS VERAS	05	Habilitado
166	AUREA MAILA ALBUQUERQUE	05	Habilitado
167	ISA MARYANA ARAUJO BEZERRA DE MACEDO	05	Habilitado
168	MAYARA RIBEIRO BARBOZA GAUDENCIO	05	Habilitado
169	VALESKA MOREIRA DE SOUSA	05	Habilitado
170	MARCELO DE MORAIS ROSENDO	05	Habilitado
171	PAULO HENRIQUE DO Ó GAYOSO MEIRA	05	Habilitado
172	LAIS SILVA NOE	05	Habilitado
173	GIULYANNO GAYO DANTAS DE ALMEIDA	05	Habilitado
174	MARIA TEREZA MIRANDA TOMAZ	05	Habilitado
175	DÉBORA COSTA MARQUES	05	Habilitado
176	AMANDA MORIMITSU	05	Habilitado
177	ROBERIO SILVEIRA BORGES	05	Habilitado
178	ANDERSON SIDNEY DE ALMEIDA BIDO	05	Habilitado
179	TATYANA ANDRADE DE LIMA TRINDADE	05	Habilitado
180	IAGO BASILIO DE SOUSA	05	Habilitado
181	ANA CAROLINA PAIVA FARIAS	05	Habilitado
182	KARINA SEABRA DE OLIVEIRA	05	Habilitado
183	DAVID QUEIROGA GADELHA BATISTA	05	Habilitado
184	MARÇAL DE ALMEIDA MAIA	04	Habilitado
185	IANE ALVES DE LEMOS	04	Habilitado
186	DENYSE LOURO LEITE OLIVEIRA	04	Habilitado
187	RENATA ABATH COUTINHO COUTO FRAGOSO	04	Habilitado
188	LAMARTINE BARBOSA DE SOUZA FILHO	04	Habilitado
189	MARYANE BEZERRA BARROS	04	Habilitado
190	KERLIN ALCANTARA SILVA	04	Habilitado
191	MAYNARA MACELLI PESSOA DE CASTRO	04	Habilitado
192	CAMILA GOMES BARBOSA	04	Habilitado
193	RAVI RODRIGUES DE LIMA	04	Habilitado
194	LAIS MEDEIROS DINIZ	04	Habilitado
195	ISAAC DE ALMEIDA BARAUNA	03	Habilitado
196	JOSE DE ARIMATEA MUNIZ DE ALENCAR SAMPAIO	03	Habilitado
197	ANA LIVIA ABRANTES DE SENA	03	Habilitado
198	ISABELLA CRISTINA MUNIZ HONORATO	03	Habilitado
199	MICHAEL JACKSON XAVIER DA SILVA	02	Habilitado
200	DANILO VENTURA OLIVEIRA	02	Habilitado
201	PATRICIA GRACIELA CAMPERO COUTINHO	02	Habilitado
202	NATHALIA MARIA MORAIS BELÉM	02	Habilitado
203	AMANDA AZEVEDO GHERSEL	02	Habilitado
204	ANDRESA PALOMA DE OLIVEIRA SILVEIRA	02	Habilitado
205	ANDRESSA GERMOGLIO CARDOSO MACÊDO	02	Habilitado
206	LAUTONIO NETO BEZERRA LOUREIRO	02	Habilitado
207	JAIR CARVALHO DIAS FILHO	02	Habilitado
208	INGRID PALOMA MACHADO VIEIRA	02	Habilitado
209	MONALISA DE SÁ BASTOS QUEIROGA	02	Habilitado
210	CINDY NOGUEIRA MOURA	02	Habilitado
211	GABRIEL GOMES TIZEY	02	Habilitado
212	CAROLINA DE MOURA GERMOGLIO	02	Habilitado
213	JOYCE DE FIGUEIREDO LEANDRO	02	Habilitado

2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / ordem / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - INTENSIVISTA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE	74	Habilitado
2	MADSON MARIZ MELO TAVARES	33	Habilitado
3	DAGMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	30	Habilitado
4	TATIANA FILGUEIRA LEITE CABRAL	30	Habilitado
5	FRANKLIN MELO PEIXOTO	30	Habilitado
6	ANTONIO BÍDÔ NETO	30	Habilitado
7	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	29	Habilitado
8	ALYSSON LUIS BELO PERERIA DE ASSIS	27	Habilitado
9	SEBASTIÃO ELVIRO LOPES JÚNIOR	27	Habilitado
10	LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA	27	Habilitado
11	RODRIGO PRADO DE FARIAS	25	Habilitado
12	ALEXANDRE DE LUNA MALHEIROS FRAZÃO	25	Habilitado
13	SEPHORA VERONICA DOS SANTOS ALVES	25	Habilitado



14	ARTHUR FELIPE DA SILVA MOTA	25	Habilitado
15	THIAGO CASSIANO SENNA	25	Habilitado
16	MARCELO HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA	25	Habilitado
17	CLEISON WELLINGTON AMORIM BRITO	20	Habilitado
18	RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20	Habilitado
19	RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO	20	Habilitado
20	NAIANA RAQUEL TAVARES DE MOURA	20	Habilitado
21	JESSICA ALINE GOMES DE SA PIRES PEREIRA	20	Habilitado
22	CAROLINA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO	20	Habilitado
23	BRENO DE ALENCAR ANTÃO	18	Habilitado
24	ELEODORIO SALES BONFIM NETO	18	Habilitado
25	GIVALDO DE LIMA	15	Habilitado
26	WESLEY PINHEIRO DE FRANÇA	15	Habilitado
27	KIMÃ BARBOSA MONTEIRO MEIRA	15	Habilitado
28	DIÓGENES DE MELO JACO	15	Habilitado
29	MELISSA MACHADO LIMA GUERRA	15	Habilitado
30	GUSTAVO SOUTO HENRIQUES CAMPELO	15	Habilitado
31	ALANA EMILLY ANDRADE DE SOUZA WANDERLEY	12	Habilitado
32	BIANCA PALMEIRA COSTA	10	Habilitado
33	RICARDO PEREIRA COIMBRA	10	Habilitado
34	JOAO PEDRO DE MORAES FERREIRA	10	Habilitado
35	BRUNA PESSOA NOBREGA	05	Habilitado
36	JOSÉ VÍCTOR GOMES LOPES	05	Habilitado

3. Resultado Preliminar do Processo Seletivo dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	EDUARDO PEREIRA ROCHA	Não habilitado
2	ADHAM PEIXOTO FIGUEIREDO DA SILVEIRA	Não habilitado
3	AILLA SIBELE DE ALMEIDA BIDÓ	Não habilitado
4	ANDRE GUSTAVO NUNES BATISTA	Não habilitado
5	ANDREA GRANGEIRO SMAPAIO	Não habilitado
6	BARBARA LINS GADELHA	Não habilitado
7	BRUNA DE MENEZES MARSCANO CAVALCANTE	Não habilitado
8	CAIO ALVES GOMES	Não habilitado
9	CAMILA DE SOUSA WANDERLEY	Não habilitado
10	DAIANE PEREIRA ARRUDA	Não habilitado
11	DENISE ALMEIDA TIBURTINO	Não habilitado
12	ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA	Não habilitado
13	EVERTON CAMILO VASCONCELOS DA NÓBREGA	Não habilitado
14	FABIANNE VELOSO SILVA	Não habilitado
15	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	Não habilitado
16	FELIPE AUGUSTO FEITOSA COELHO	Não habilitado
17	FRANCISCO CHAVES OLIVEIRA JUNIOR	Não habilitado
18	FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO	Não habilitado
19	GABRIELA CÉSAR FALCÃO VIEIRA	Não habilitado
20	HUGO WERTON FURTADO CARNEIRO	Não habilitado
21	JANSEN HENRIQUES CEZARINO	Não habilitado
22	JESSICA DE SOUZA BIDO	Não habilitado
23	JOAQUIM LUCAS VASCONCELOS LIMA DOS SANTOS	Não habilitado
24	JORISMAR DE OLIVEIRA COSTA	Não habilitado
25	JOSE JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO FILHO	Não habilitado
26	JOSE RODOLFO NOBREGA DE OLIVEIRA	Não habilitado
27	LAYANNA CARLA FERREIRA DE SOUSA	Não habilitado
28	LETÍCIA CORDEIRO DE MELO	Não habilitado
29	MARIA ALAYDE MIRANDA DE OLIVEIRA NETA	Não habilitado
30	MARIAH MALHEIROS COSTA MARTINS	Não habilitado
31	MARILIA MARIOTTI DE SANTANA	Não habilitado
32	MICHAEL SARMENTO FURTADO	Não habilitado
33	NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não habilitado
34	OTHON LÍVIO ARRUDA RAMALHO PEREIRA	Não habilitado
35	PALOMA MELLO DE SOUZA LIMA	Não habilitado
36	PEDRO HENRIQUE HERCULANO LEITE DE ALMEIDA	Não habilitado
37	RAPHAEL NASCIMENTO CIRINO	Não habilitado
38	RONAN VIEIRA COSTA SANTOS	Não habilitado
39	TENNILY STEPHANE DA COSTA FRAZAO	Não habilitado
40	TESTE CODATA - DESCONSIDERAR	Não habilitado
41	TÚLIO VINCIUS GARCIA DANTAS	Não habilitado
42	WILLIAN GOMES DE MEDEIROS	Não habilitado
43	YASMIM LOIOLA SOUZA	Não habilitado

4. Resultado Preliminar do Processo Seletivo dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - INTENSIVISTA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ARIEL BEZERRA CORRÊA	Não habilitado
2	ARTHUR AFONSO DE SOUSA SOARES	Não habilitado

3	ARTUR HENRIQUE SUDARIO OLIVEIRA	Não habilitado
4	CLEIDIANE ARAÚJO DE CARVALHO	Não habilitado
5	DANILO ROCHA LINS	Não habilitado
6	IAGO MARQUES DE OLIVEIRA BATISTA	Não habilitado
7	JOSUÉ VIEIRA DA SILVA	Não habilitado
8	LEILANE RAPOSO DINIZ	Não habilitado
9	LOURDES GABRIELLE LIMA BELTRAO	Não habilitado
10	MARIA CLARA CORDEIRO BATISTA	Não habilitado
11	MARIANA GALINDO SILVEIRA	Não habilitado
12	RAPHAELLA LACERDA BEZERRA	Não habilitado
13	VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	Não habilitado
14	WENDELL ROLSANT ROLIM	Não habilitado

5. Considerando que o Edital não prevê a eliminação dos candidatos que não obtiveram pontuação e o contexto da pandemia, esses candidatos habilitados constam no cadastro de reserva, no caso de urgência e emergência do COVID 19 e a critério da Secretaria de Saúde, serão convocados pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALAN GOMES DE ANDRADE	Habilitado
2	ALANA WANDERLEY MARIANO E SILVA	Habilitado
3	ALDERLEIDE LINO BRAZ DE MACÊDO	Habilitado
4	ALINE FERNANDES MIRANDA DE SOUZA	Habilitado
5	ANA LUIZA ARAUJO CONDE	Habilitado
6	ARTHUR RIBEIRO PEREIRA	Habilitado
7	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA	Habilitado
8	BEATRIZ VIRGINIA FERNANDES LIMA DE MACEDO	Habilitado
9	BRENO COELHO BATISTA CAVALCANTE NOGUEIRA	Habilitado
10	CAMILA RAPHAELA BARBOSA DE MEDEIROS	Habilitado
11	CAMILA ROCHA VIEIRA TORRES	Habilitado
12	CECÍLIA BURLE DE AGUIAR	Habilitado
13	CESAR ALISSANDRO BRITO ARAÚJO	Habilitado
14	DEYVSOM FELIPE DE SOUSA QUEIROGA	Habilitado
15	EMANUELLE BARROS SOBRAL	Habilitado
16	FERNANDA BRITO RIBEIRO FARIAS	Habilitado
17	FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO DIAS	Habilitado
18	FERNANDA RAMOS NEVES SERRANO	Habilitado
19	GIRLAN FERNANDES	Habilitado
20	HENRI BERGSON SOARES GONCALVES	Habilitado
21	HERVE LUNA NKUMU	Habilitado
22	ICARO LUAN CORDEIRO DA COSTA MOURA	Habilitado
23	IGOR RAFAEL MIRANDA FERREIRA SANTANDER	Habilitado
24	KATHERINE MAIA FLORENTINO SILVA NUNES	Habilitado
25	LORETTA TAVARES GUERREIRO	Habilitado
26	MADONA NATALY GURGEL DE OLIVEIRA	Habilitado
27	MÁRCIO GOMES PEDROSA	Habilitado
28	MARIAH LAVYNYA ANDRADE DE PONTES	Habilitado
29	MARIANA WANDERLEY GOUVEIA RIBEIRO	Habilitado
30	MARINA TIEMI SASSANO TRIGUEIRO MENDES	Habilitado
31	MAYARA MIRANDA DE OLIVEIRA	Habilitado
32	MICKAEL GOMES DE ARAÚJO	Habilitado
33	NATHALIA MEIRA SILVEIRA POTIGUARA	Habilitado
34	NAYARA KARLA URTIGA PEREIRA	Habilitado
35	NORBERTO ELOI GOMES JUNIOR	Habilitado
36	PEDRO FREIRE BANDEIRA NETO	Habilitado
37	PEDRO HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Habilitado
38	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BRITO	Habilitado
39	PERICLES VITORIO SERAFIM NETO	Habilitado
40	RAFAELA GUIMARÃES VENÂNCIO PINTO	Habilitado
41	RAVEL MOREIRA TAVARES	Habilitado
42	ROMULO GONCALVES DE MOURA LUCENA	Habilitado
43	TALLES DE ARAUJO ANDRADE	Habilitado
44	TANIA MARIA ESTRELA GADELHA MAIA	Habilitado
45	THALITA BACK DE LIMA E MOURA	Habilitado
46	THUANY DOS SANTOS SOUSA	Habilitado
47	THYAGO DANTAS PEREIRA	Habilitado
48	WILLIAM FIRMINO DO NASCIMENTO	Habilitado

João Pessoa, 09 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
 Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD
 Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
 Cleide Campoy - SES

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 19041578-9/30.000.415789.2021

Dispensa (Art. 24, X) Nº: 17/2021.

Cadastro da CGE: 21-00285-7.

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Maximiano de Figueiredo, nº 453, Bairro Centro, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do CEDMEX/Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF), que possui uma área de 530,49m².

Locador: ELIANA COSTA DE LACERDA.

CPF: 203.324.084-34

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 17/2021, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 20029454-7/30.000.294547.2021

Dispensa (Art. 24, X) Nº: 15/2021.

Cadastro da CGE: 21-00294-8.

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Capitão José Pessoa, nº 150, Bairro Jaguaribe, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Anexo Administrativo do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, que possui uma área de 253,72m².

Locador: CLÁUDIO D'ÁVILA LINS FILHO.

CPF: 690.050.284-91

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 15/2021, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e embasada no OFÍCIO/GS/Nº028/2021/SETDE, de 04 de março de 2021, resolve REVOGAR o Pregão nº 349/2019, Processo nº 19.000.036345.2019, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM DE FEIRAS E EVENTOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE.

Cadastro da CGE nº 19-01537-1.

João Pessoa, 04 de março de 2021.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2019 – PROCESSO Nº 27.000.004231.2019

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/03/2021 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO COMPRASNET: 903712019

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, considerando que a primeira chamada foi fracassada, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00223-9

João Pessoa, 09 de março de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2020 – PROCESSO Nº 19.000.026484.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE C/ CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, destinado ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/03/2021 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO COMPRASNET: 902012020

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, considerando que a primeira chamada foi fracassada, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 21-00088-7

João Pessoa, 09 de março de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 20-01550-2

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL 2, designado pela Decisão PRE Nº 006/2021. **HOMOLOGO** o procedimento da LICITAÇÃO 078/2020. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para desmontagem, transporte, montagem e integração da ETA do Pintado localizado na cidade de Sousa/PB no SI-Capivara localizado no município de Uiraúna no estado da Paraíba, declarada FRACASSADA.

João Pessoa, 08 de março de 2021.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 20-01796-2

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL 2, designado pela Decisão PRE Nº 006/2021. **HOMOLOGO** o procedimento da LICITAÇÃO 085/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E REMANEJAMENTO DA ADUTORA PARA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E POCINHOS, ENTRE A EEAT-4 E O RESERVATÓRIO R-14, NO ESTADO DA PARAÍBA, declarada FRACASSADA.

João Pessoa, 08 de março de 2021.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00373-1

Nº do Contrato 0029/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VISAR ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.440.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE -22,201314% (VINTE E DOIS VÍRGULA DOIS ZERO UM TRÊS UM QUATRO POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ -319.698,92 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVO NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0121-00933. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 22,187737% (VINTE E DOIS VÍRGULA UM OITO SETE SETE TRÊS SETE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 319.503,41 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0121-00933. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo -195,51

Período da Vigência do Contrato 28/2/2020 A 28/6/2021

Data da Assinatura do aditivo 8/3/2021

Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00404-8

Nº do Contrato 0028/2021



Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA-EPP
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS, R05, R06 E R11, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO AS NORMAS DE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO.
Valor 3.414.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.16
Período da Vigência do Contrato 25/2/2021 A 25/8/2023
Data da Assinatura 25/2/2021
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00003-1
Nº do Contrato 0227/2019
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 680.601,80
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE - 3,23% (TRÊS VIRGULA VINTE E TRÊS POR CENTO) NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 22.013,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZE REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/02475. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 38,38 % (TRINTA E OITO VIRGULA TRINTA E OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 261.222,69 (DUZENTOS E SEXTENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEXTENTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/02475. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE - R\$ 239.209,71 (DUZENTOS E TRINTA NOVE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O DECRÉSCIMO E O ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO A SER R\$ 919.811,51 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 239.209,69
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.16
Período da Vigência do Contrato 16/12/2019 A 17/6/2021
Data da Assinatura do aditivo 3/3/2021
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 290/2021, em João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2021 - Prazo 730 dias, **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE JOÃO PESSOA**= MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2020-009069/TEC/LI-7577.™

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 359/2021, em João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021 - Prazo 730 dias, **IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS**= MUNICÍPIO: CABEDELO - UF: PB. Processo: 2021-001525/TEC/LI-7724.™

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 371/2021, em João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2021 - Prazo 730 dias, **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**= MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2021-000215/TEC/LI-7684.™

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 373/2021, em João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2021 - Prazo 365 dias, **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** = MUNICÍPIO: GUARABIRA - UF: PB. Processo: 2021-009119/TEC/LI-7581.™

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 401/2021, em João Pessoa, 3 de Março de 2021 - Prazo 730 dias, **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A CIDADANIA AGOVILO - AGUAS DE ACAUÁ**= MUNICÍPIO: - UF: PB. Processo: 2021-001715/TEC/LI-7731.™

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio

Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 402/2021, em João Pessoa, 3 de Março de 2021 - Prazo 730 dias, **OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA DE INFLUENCIA DO R-21**= MUNICÍPIO:JOÃO PESSOA- UF: PB. Processo: 2020-009656/TEC/LO-1473.™

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 397/2021, em João Pessoa, 2 de Março de 2021 - Prazo 730 dias, **OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** = MUNICÍPIO:ITABAIANA E OUTROS- UF: PB. Processo: 2021-001521/TEC/LO-1898.™

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 372/2021, em João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2021 - Prazo 1825 dias, **OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** = MUNICÍPIO:ITABAIANA E OUTROS- UF: PB. Processo: 2021-000275/TEC/LO-1777.™

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 360/2021, em João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021 - Prazo 1460 dias, **OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANTÁRIO**= MUNICÍPIO:A-REIA- UF: PB. Processo: 2021-000407/TEC/LO-1792.™

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS E CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
06.11.20.544/21-00301-9	007/2021	Geraldo Basílio Diniz e outros	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	869.259,60
10.11.20.525/21-00271-6	009/2021	Joana D'arc da Silva Barreto e outros.	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	56.994.502/0026-98	892.530,60
17.12.20.535/21-00274-0	011/2021	Ministério Público do Estado da Paraíba	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	11.563.145/0001-17	227.957,000
16.12.20.516/21-00273-2	022/2021	Josefa Alves de Souza	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	06.948.769/0001-12	13.678,50

João Pessoa, 08 de março de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 169.135-0
 CPF 134.852.884-20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PET/CT PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
13.01.21.525/21-00296-5	024/2021	Sérgio Alves de Carvalho e outros	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	56.994.502/0026-98	61.866,72
03.12.20.549/21-00297-3	028/2021	João Barbosa Ramos e outro	PROFARMA SPECIALTY S/A	81.887.838/0007-36	22.382,28
19.11.20.552/21-00300-1	034/2021	Josiana Silvana da Silva	CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA.	35.589.456/0001-13	3.700,00
07.12.20.537/21-00298-1	054/2021	Emilly Iolanda Brito de Souto e Maria José Rodrigues Gama	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	11.563.145/0001-17	39.816,00

João Pessoa, 08 de março de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 169.135-0
 CPF 134.852.884-20



Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2021/SEIRHMA - REGISTRO CGE Nº. 21-00304-4
PROCESSO SEIRHMA Nº02205/2020

Com base na documentação inserida no *Processo nº 02205/2020/SEIRHMA*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “*Dispensa de Licitação Nº001/2021/SEIRHMA*”, que tem por objeto a “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIAIS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, RELACIONADOS AO APOIO A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA OS TRABALHOS DO PROGRAMA ÁGUA DOCE*”.

Considerando as informações contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Estado e no Relatório de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 8.666/93, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e,

Considerando ainda que na proposta de preços apresentada e analisada, foi obtido o valor de **R\$ 1.783.880,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**,

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da *Dispensa de Licitação Nº 001/2021 e HOMOLOGO E ADJUDICO* a Contratação para empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA-FAPESQ-CNPJ Nº 41.134.719/0001-00**, que apresentou o valor global de **R\$ 1.783.880,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes.

Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CESSÃO DE USO- IMÓVEL FUNAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO RELATIVO ACESSÃO DE USO DO IMÓVEL ONDE ATUALMENTE SE ENCONTRA EDIFICADA A FUNAD - QUE FAZEM A PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA E O ESTADO DA PARAÍBA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA E DA CLÁUSULA TERCEIRA.

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA, autarquia estadual, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, criada pela Lei Estadual nº 7.517/2003, inscrita no CNPJ/MF nº 06.121.067/0001-60, com sede na Av. Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020, neste ato representada pelo seu Presidente, **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, regularmente nomeado por intermédio do Ato Governamental nº 2995, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 27 de novembro de 2019, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.748.370 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 105.150.974-20, residente e domiciliado na Av. Cairu, nº 298, Ap. 201, Edifício Porto Cairu, Cabo Branco, nesta capital, doravante denominado **CEDENTE**; e **ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua João da Mata, S/N, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Jaguaribe, Bloco Azul, neste ato representada pela Secretária de Estado da Administração, Sra. **JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, as partes entre si justas e contratantes, juridicamente capazes, à vista dos documentos que me foram apresentados, conforme Processo nº 20008290-6/SEAD e Processo nº 0004100-20/PBPREV, mediante as cláusulas e condições a que mutuamente se obrigam, dando-se fé ao presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO relativa ao imóvel onde atualmente se encontra edificada a FUNAD**, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento consiste na Cessão de Uso de forma Onerosa ao Cessionário do seguinte imóvel:

Identificação:	Lote 404: Q - 67 - Limites e Confrontações: Norte: Rua Dr. Orestes Lisboa; Sul: Imóvel onde funciona o INSS e Rua Ovidio Gouveia; Leste: Lote nº 0701; Oeste: Rua João Teixeira de Carvalho; Área: 34.494,24 m² *Terreno onde atualmente funciona a FUNAD - Fundação Centro Integrado de Apoio e Pessoa com Deficiência.
Escritura Pública	Registrada sob o nº da ordem AV-1-129.034, na matrícula nº 129.034. Título anterior: Livro 2-BC, às fls. 268, sob o nº de ordem AV-3-20.022, do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital - Cartório Eunápio Torres.

Cadastro Imobiliário	Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa conforme inscrição imobiliária nº 11.34.11-6.
Ônus e Direitos Reais	O imóvel objeto do presente termo está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, arresto, sequestro, foro ou pensões com todas as benfeitorias e servidões, bem como de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Leia-se:

Identificação:	Lote 404: Q - 67 - Limites e Confrontações: Norte: Rua Dr. Orestes Lisboa; Sul: Imóvel onde funciona o INSS e Rua Ovidio Gouveia; Leste: Lote nº 0701; Oeste: Rua João Teixeira de Carvalho; Área: 31.447 m² *Terreno onde atualmente funciona a FUNAD - Fundação Centro Integrado de Apoio e Pessoa com Deficiência.
Escritura Pública	Registrada sob o nº da ordem AV-1-129.034, na matrícula nº 129.034. Título anterior: Livro 2-BC, às fls. 268, sob o nº de ordem AV-3-20.022, do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital - Cartório Eunápio Torres.
Cadastro Imobiliário	Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa conforme inscrição imobiliária nº 11.34.11-6.
Ônus e Direitos Reais	O imóvel objeto do presente termo está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, arresto, sequestro, foro ou pensões com todas as benfeitorias e servidões, bem como de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÕES

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel cedido destina-se a edificação de uma Escola, tendo em vista convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja finalidade é atender as demandas da população.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel cedido destina-se a edificação de uma Escola, tendo em vista convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja finalidade é atender as demandas da população, bem como a construção de uma Oficina Ortopédica.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

JoãoPessoa, 08 de março de 2021

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
SEAD/PB - Secretaria de Estado da Administração
FÁBIO ANDRADE DE MEDEIROS
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.:01

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2020

PROCESSO Nº.: 25.213.012020.2020

CONTRATANTE: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

CONTRATADO: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 03.259.614/00001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO).

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,000 (cinquenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903900.27200

RO:1018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Cajazeiras-PB, 08 de março de 2021.

RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS

DIRETORA GERAL



Hospital Regional Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03806-2
 Nº do Contrato 07.1/2020
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado SECTRON CONSULTORIA DE SEGURANÇA LTDA
 Objeto POSTO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, PARA EFETUAR SERVIÇOS NA ESCALA DE (12 X 36) HORAS, SENDO DIURNO E NOTURNO, DAS (6:00 ÀS 18:00) HORAS, DE SEGUNDA A DOMINGOS, INCLUSIVE FERIADOS. CONFORME DETALHAMENTO EM DOCUMENTO ANEXO. NA REGIÃO METROPOLITANA DE PATOS. (MENSAL) MENSAL.
 Valor 120.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.110.6025.101.10.302.5007.4660.0287.3390.39.272.60
 Período da Vigência do Contrato 5/10/2020 A 3/4/2021
 Data da Assinatura 5/10/2020
 Gestor do Contrato CLÉCIA MARIA TORRES - Mat.: 910.846-7
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00402-1
 Nº do Contrato 0045/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado PADARIA PONTES LTDA -ME
 Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS (COFFES BREAKS E LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ALGUNS ÓRGÃOS VINCULADOS, BEM COMO PARA EVENTOS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES DE PLANEJAMENTO.
 Valor 18.716,25
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1704.0287.3390.39.179.00
 Período da Vigência do Contrato 4/3/2021 A 31/12/2021
 Data da Assinatura 4/3/2021
 Gestor do Contrato JOAB ALVES CÂNDIDO - Mat.: 1850600
 CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02648-6
 Nº do Contrato 0096/2018
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 3.365.441,99
 Nº do Aditivo 09
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2018 A 28/4/2021
 Data da Assinatura do aditivo 25/2/2021
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.752.194,87
 Gestor do Contrato ANDRÉ SANTORO SEVERO - Mat.: 770458-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03945-0
 Nº do Contrato 0106/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 975.530,70
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGENCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 2/10/2020 A 30/5/2021
 Data da Assinatura do aditivo 15/2/2021
 Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01463-5
 Nº do Contrato 0048/2019
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 135.165,72
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O ACRÉSCIMO AO ITEM 01 (GRUPO 02) DO OBJETO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 6,25% (SEIS VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO) E AO ITEM 02 (GRUPO 02) DO OBJETO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 7,55% (SETE VÍRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO).
 Valor do aditivo 8.271,57
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.39.100.99
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2019 A 6/6/2021
 Data da Assinatura do aditivo 4/3/2021
 Gestor do Contrato RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS - Mat.: 521.252-9
 EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 21-80154-1
 Nº do Instrumento 0001/2021
 Concedente FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E SPDA, DESTINADO A EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FUNAD, EM JOÃO PESSOA - PB.
 Valor 17.600,00
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.1344.0287.4490.51.272
 Período da Vigência do Instrumento 16/2/2021 A 31/12/2021
 Data da Assinatura 16/2/2021
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 76 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00405-6
 Nº do Contrato 0011/2021
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado JF CARNES E FRIOS COMÉRCIO
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, FRANGO, PEIXE E DERIVADOS.

Valor 176.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.272.02
Período da Vigência do Contrato 4/3/2021 A 4/9/2021
Data da Assinatura 4/3/2021
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLAUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00406-4
Nº do Contrato 0010/2021
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE E DERIVADOS.
Valor 204.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.272.02
Período da Vigência do Contrato 4/3/2021 A 4/9/2021
Data da Assinatura 4/3/2021
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLAUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 21-80155-0
Nº do Instrumento 0019/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto OBRA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA ECIT ERENICE CAVALCANTI FIDELIS, EM BAYEUX- PB
Valor 803.351,88
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103
Período da Vigência do Instrumento 15/2/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 15/2/2021
Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 77 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 21-80156-8
Nº do Instrumento 0030/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO COM O FITO DE CONTINUAR A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO E GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA EEEFM FRANCISCO MARTINIANO DA ROCHA, EM LAGOA SECA/PB. TUDO CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO 00991/2021. RESSALTA-SE QUE A REFERIDA OBRA FOI CONTEMPLADA NO SEGUINTE TERMO DE COOPERAÇÃO: 133/2020.
Valor 1.838.474,65
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.10322.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103
Período da Vigência do Instrumento 26/2/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 26/2/2021
Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 84 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 21-80157-6
Nº do Instrumento 0044/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEECT E A SUPLAN COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOSÉ RODRIGO DE ATAÍDE, EM ITATUBA.
Valor 2.643.974,53
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103
Período da Vigência do Instrumento 26/2/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 26/2/2021
Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 79 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 21-80162-2
Nº do Instrumento 0084/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEECT E A SUPLAN PARA A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 150 KVA NA E.E.E.F.M. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, EM SÃO BENTO.
Valor 58.540,20
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103
Período da Vigência do Instrumento 4/3/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 4/3/2021
Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 82 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 21-80161-4
Nº do Instrumento 0078/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES DA ESCOLA E.C.I EFIGÊNIO LEITE, EM BORBOREMA.
Valor 129.692,59
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103
Período da Vigência do Instrumento 26/2/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 26/2/2021
Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 81 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 21-80160-6
Nº do Instrumento 0056/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.C.I JOÃO LELYS, EM LIVRAMENTO.
Valor 297.880,75
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103
Período da Vigência do Instrumento 26/2/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 26/2/2021
Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 80 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 21-80158-4
Nº do Instrumento 0049/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEECT/PB E A SUPLAN/PB, COM OBJETIVO DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2), GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA EST. AUDIOCOMUNICAÇÃO DEMÓSTENES CUNHA LIMA, EM CAMPINA GRANDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00976/2021. RESSALTA-SE QUE A REFERIDA OBRA FOI CONTEMPLADA NO TERMO DE COOPERAÇÃO 127/2020. ASSESSORIA
Valor 1.923.918,24
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.10322.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103
Período da Vigência do Instrumento 26/2/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 26/2/2021
Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 85 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 21-80159-2
Nº do Instrumento 0052/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEECT/PB E A SUPLAN/PB, COM OBJETIVO DE



POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2) E MANUTENÇÃO DA ECI SEVERINO CABRAL, EM CAMPINA GRANDE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00978/2021. RESSALTA-SE QUE A REFERIDA OBRA FOI CONTEMPLADA NOS TERMOS DE COOPERAÇÃO 389/2019 E 79/2020.

Valor 482.419,33

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.10322.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103

Período da Vigência do Instrumento 26/2/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 26/2/2021

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 86 publicada no DOE de 10/3/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada a citada licitação, cujo objeto é Contratação, sob demanda, de serviço de emissão de Certificado Digital A3 e-CPF (com cadeia CertJUS, padrão ICP-Brasil, em dispositivos tokens, com validade de 3 (três) anos, com igual período de garantia para o dispositivo e para o certificado) e serviço de Visita Técnica, conforme especificações do Termo de Referência, à empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. no valor de R\$ 109.984,24 para o lote único.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 085/2021/TCE/PB.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência do Comitê Técnico para deliberar sobre procedimentos e dúvidas suscitadas pelas equipes de acompanhamento ou pelos jurisdicionados acerca de questões técnicas relacionadas ao controle externo da competência do Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa RA-TC nº 04/2020

CONSIDERANDO a relevante atuação do Comitê Técnico na constante avaliação e aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização deste Tribunal;

CONSIDERANDO a nova composição do Comitê Técnico estabelecida no art. 2º da Resolução Administrativa RA-TC nº 01/2021 que alterou o art. 5º da Resolução Administrativa RA-TC nº 04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Auditores de Contas Públicas- ACP como membros titulares do Comitê Técnico:

I - WEVERTON LISBOA DE SENA, matrícula nº 3705978, Coordenador do Comitê;

II - EDUARDO FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3705935, Diretor de Auditoria e Fiscalização;

III - LUZEMAR DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3702162, Auditor de Contas Públicas indicado pela Presidência;

IV - MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES, matrícula nº 3701468, representante do Departamento de Auditoria Governamental - DEAGE;

V - GLÁUCIO BARRETO XAVIER, matrícula nº 3703568, representante do Departamento de Auditoria da Gestão Municipal 1 - DEAGM 1;

VI - PLÁCIDO CESAR PAIVA MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 3703762, representante do Departamento de Auditoria da Gestão Municipal 2 - DEAGM 2;

VII - EVANDRO CLAUDINO DE QUEIROGA, matrícula nº 3703053, representante do Departamento de Contratações Públicas - DEACOP;

VIII - FABIANA LUSIA COSTA RAMALHO DE MIRANDA, matrícula nº 3703185, representante do Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência - DEAPP;

Parágrafo único. Como suplentes dos representantes de Departamentos, os Auditores de Contas Públicas- ACP:

I - SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3704599, do DEAGE;

II - MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA, matrícula nº 3703622, do DEAGM 1;

III - JOÃO CÉSAR BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 3707750, do DEAGM 2;

IV - JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, matrícula nº 3705706, do DEACOP;

V - KARINA DE VASCONCELOS CARICIO, matrícula nº 3704866, do DEAPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

PROCESSO: 001.2020.038022

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ

CONTRATADO: LOCALIZA RENT A CAR S/A

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 14/02/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c o art 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 04 de março de 2021

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 07/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.2021.009358

OBJETO: Modificação unilateral do Contrato nº 07/2013 por parte da Administração, visando alterar, a partir do mês de abril de 2021, a Unidade Gestora para o FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ: 17.456.796/0001-94, e a dotação orçamentária para a classificação funcional programática: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903600, fonte 27000.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Antônio Guilherme Zaccara de Araújo.

CONTRATADO: Adriana Zaccara de Araújo Vieira.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 09 de março de 2021.

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 01/2021/SEPLAN

João Pessoa, 08 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos arts. 67 e 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria nº 02/2020/SEPLAN, de 09 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Designar os servidores TONIS MARQUES CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 54.062-5, e JANE MAIA FRANCO, matrícula nº 95.310-5, para acompanharem e fiscalizarem o Paisagismo da Avenida Presidente Epitácio Pessoa, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 33002/2020 e o Contrato nº 33001/2020/SEPLAN.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088959.

Data da sessão: 22/03/2021

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 982051



Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 09 de março de 2021.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
SBQC Nº 91004/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, de 20 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das Propostas Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme os critérios, pesos e fórmula previstas no Item 27.1 da Seção 2 da Solicitação de Propostas, chegou à seguinte conclusão:

Licitante	Nota técnica	Nota Financeira	Nota Final
CONSÓRCIO COBRAPE – FRAL	66,5 Pontos	87,12 Pontos	72,69 Pontos
JOINT VENTURE TERRA / PROMON	62 Pontos	100,00 Pontos	73,40 Pontos

Faculta-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br até às 23:59h do dia 16/03/2021. As eventuais respostas aos pedidos serão divulgadas no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5070>, na aba “arquivos da licitação”. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.438/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.090/2020

DATA DE ABERTURA: 25/03/2021 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS II.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 09 de Março de 2021.

Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo
Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa ARTSOM – PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA -ME, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04-022/2020, publicada na edição de nº 1775, de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021, página 020, que por equívoco, foi digitado um dado incorreto, sendo assim:

1º - Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0001	22041 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MÍDIO TIPO - MINI TRIO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM TIPO MINI-TRIO, COM KILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA; CARRO DE SOM DE PORTE MÍDIO (MINI-TRIO) COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR PALCO COM ILUMINAÇÃO E GRADES DE PROTEÇÃO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 WATTS.	2010112275	HORA	1080	RS 77,33

2º - Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0001	22041 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MÍDIO TIPO - MINI TRIO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM TIPO MINI-TRIO, COM KILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA; CARRO DE SOM DE PORTE MÍDIO (MINI-TRIO) COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR PALCO COM ILUMINAÇÃO E GRADES DE PROTEÇÃO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 WATTS.	2010112275	HORA	1080	RS 67,00

5º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 04 de fevereiro de 2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.277/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.060/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 10.060/2020, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.009/2021

Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S. A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66

Lote	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
1	355	Unid	AGULHA PUNÇÃO, COMPRIMENTO 7, DIÂMETRO 18, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ PUNÇÃO PERCUTÂNEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. REGISTRO: 10256400045	9,24	3.280,20
2	332	Unid	INTRODUTOR ARTERIAL FEMURAL COM BAINHA, VÁLVULA, DILATADOR, FIO GUIA E VIA DE ACESSO LATERAL 06 FR, COMPRIMENTO 10 A 13 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS. APLICAÇÃO – PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR	SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. REGISTRO: 10256400052	56,50	18.758,00
3	6	Unid	INTRODUTOR ARTERIAL FEMURAL COM BAINHA, VÁLVULA, DILATADOR, FIO GUIA E VIA DE ACESSO LATERAL 07 FR, COMPRIMENTO 10 A 13 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS. APLICAÇÃO – PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR	SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. REGISTRO: 10256400052	43,78	262,68
4	25	Unid	INTRODUTOR ARTERIAL RADIAL COM BAINHA, VÁLVULA, DILATADOR, ARAMADO, FIO GUIA HIDROFÍLICO OU HIDROFÓBICO, AGULHA DE PUNÇÃO E VIA DE ACESSO LATERAL 06 FR, COMPRIMENTO 10 A 16 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS. APLICAÇÃO – CATETERISMO ENDOVASCULAR	SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. REGISTRO: 10256400051	54,25	1.356,25
6	25	Unid	PULSEIRA PARA COMPRESSÃO DA ARTÉRIA RADIAL, INFLÁVEL EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM AJUSTE AO PULSO DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS.	SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. REGISTRO: 10256400041	75,00	1.875,00
7	369	Unid	FIO GUIA REVESTIDO DE TEFLON COMPRIMENTO 145 A 150 CM TIPO COMUM 0.35 DE DIÂMETRO PONTA CURVA EM JOTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS. APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA	MSB. REGISTRO: 80454410006	24,00	8.856,00
8	8	Unid	FIO GUIA REVESTIDO DE TEFLON COMPRIMENTO 145 A 150 CM TIPO COMUM 0.35 DE DIÂMETRO PONTA RETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS. APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA	MSB. REGISTRO: 80454410007	45,00	360,00
10	25	Unid	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,35, COMPRIMENTO DE 145 A 150 CM PONTA CURVA EM JOTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS. APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA	MSB. REGISTRO: 80454410006	130,00	3.250,00
13	261	Unid	CONJUNTO SERINGA INSUFLADORA COM MANÔMETRO COM PRECISÃO ACIMA DE 25 ATM, 60 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; COM CONECTOR VALVULADO EM Y; TUBO PARA INTRODUÇÃO DE FIO-GUIA E MANIPULADOR/ROTOR OU MANOBRADOR DE FIO-GUIA; DILATAÇÃO EM CATETER COM BAIXA COMPLACÊNCIA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA	SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. REGISTRO: 10256400050	161,24	42.083,64
14	369	Unid	TORNEIRA DE 05 VIAS (MANIFOLD) MATERIAL EM PVC PARA ANGIOGRAFIA E ANGIOPLASTIA. COM ABA EM AMBOS OS LADOS, COM ORIENTAÇÃO PARA USO DIREITO, COM VÁLVULA ROTATORIA, QUE SUPORTE ATÉ 500 A 1200PSI. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS. APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA E ANGIOPLASTIA CORONARIANA	SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. REGISTRO: 10256400049	15,14	5.586,66
26	5	Unid	CATETER ANGIOGRÁFICO DE TERAPEUTICO 6FR, DE 100 A 125CM DE COMPRIMENTO MPA 1 (MULTIPORPOSE CURVA 1) EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/ MS. APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA	SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. REGISTRO: 10256400054	240,00	1.200,00
Valor Total						RS 86.868,43



Perfazendo o valor global de R\$ 86.868,43 (Oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), classificada pelo critério de menor preço por lote.

João Pessoa, 09 de Março de 2021.

FÁBIO ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04-022/2020, publicada na edição de nº 1775, de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021, página 021, que por equívoco, foi digitado um dado incorreto, sendo assim:

1º - Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0002	22042- SOM TIPO A: (EVENTO DE PEQUENO PORTE): SOM TIPO A: (EVENTO DE PEQUENO PORTE); DETALHAMENTO: • 01 MESA DE SOM 16 CANAIS; • 01 PROCESSADOR DE EFEITOS;• 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS;• 06 CAIXAS DE SOM ATIVA 500W EM PEDESTAIS;• 06 MICROFONES DINAMICOS PARA VOZ;• 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ;• 06 PEDESTAIS DE MESA;• 06 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ;• 01 CD/DVD PLAYER;• CABEAMENTOS E CONEXOES NECESSARIAS PARA LIGACAO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITOSOPERADORES NECESSARIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUCAO	2080419011	DIARIA	449	RS 781,33
0003	22043- SOM TIPO B: (EVENTO DE GRANDE PORTE): SOM TIPO B: (EVENTO DE GRANDE PORTE);DETALHAMENTO:• 01 MESA DE SOM 24 CANAIS COM 3 BANDAS DE EQUALIZACAO E 06 MANDADAS AUXILIARES;• 03 EQUALIZADORES STEREO DE 31 BANDAS;• 01 CROSSOVER STEREO DE 04 VIAS;• 01 PROCESSADOR DE EFEITOS;• 01 CD/DVD PLAYER;• 04 CANAIS DE COMPRESSOR;• 04 CANAIS DE GATES.MICROFONES E ACESSORIOS;• 04 DIRECT BOX PASSIVO;• 02 MICROFONES SEM FIO (UHF);• 12 MICROFONES DINAMICOS;• 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ;• 04 MONITORES 1X15. CABEAMENTOS E CONEXOES NECESSARIAS PARA LIGACAO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITOSOPERADORES NECESSARIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUCAO.	2010200001	DIARIA	465	RS 1.400,00

2º - Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0002	22042- SOM TIPO A: (EVENTO DE PEQUENO PORTE): SOM TIPO A: (EVENTO DE PEQUENO PORTE); DETALHAMENTO: • 01 MESA DE SOM 16 CANAIS; • 01 PROCESSADOR DE EFEITOS;• 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS;• 06 CAIXAS DE SOM ATIVA 500W EM PEDESTAIS;• 06 MICROFONES DINAMICOS PARA VOZ;• 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ;• 06 PEDESTAIS DE MESA;• 06 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ;• 01 CD/DVD PLAYER;• CABEAMENTOS E CONEXOES NECESSARIAS PARA LIGACAO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITOSOPERADORES NECESSARIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUCAO	2080419011	DIARIA	449	RS 250,00
0003	22043- SOM TIPO B: (EVENTO DE GRANDE PORTE): SOM TIPO B: (EVENTO DE GRANDE PORTE);DETALHAMENTO:• 01 MESA DE SOM 24 CANAIS COM 3 BANDAS DE EQUALIZACAO E 06 MANDADAS AUXILIARES;• 03 EQUALIZADORES STEREO DE 31 BANDAS;• 01 CROSSOVER STEREO DE 04 VIAS;• 01 PROCESSADOR DE EFEITOS;• 01 CD/DVD PLAYER;• 04 CANAIS DE COMPRESSOR;• 04 CANAIS DE GATES.MICROFONES E ACESSORIOS;• 04 DIRECT BOX PASSIVO;• 02 MICROFONES SEM FIO (UHF);• 12 MICROFONES DINAMICOS;• 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ;• 04 MONITORES 1X15. CABEAMENTOS E CONEXOES NECESSARIAS PARA LIGACAO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITOSOPERADORES NECESSARIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUCAO.	2010200001	DIARIA	465	RS 450,00

5º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 04 de fevereiro de 2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 09 de março de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 127/2021
PROCESSO Nº 03.183/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URINÁRIO PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária: 13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE;

• FONTE DE RECURSO - 1214 - SUS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.514/2021	SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	RS 578.716,86 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)	09/03/2021

FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 130/2021
PROCESSO Nº 03.113/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF II, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.044/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
• FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1214 - SUS
• FONTE DE RECURSOS: 1213 - TRASF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.517/2021	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	RS 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)	09/03/2021

FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 130/2021
PROCESSO Nº 03.113/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF II, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.044/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
• FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1214 - SUS
• FONTE DE RECURSOS: 1213 - TRASF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.517/2021	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	RS 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)	09/03/2021

FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.092/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.092/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 45 KG E 13KG PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.092.570/0001-47, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 157.520,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS); CLASSIFICADA

NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101 – AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU. 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS). E 1211 (PRÓPRIO).
Campina Grande, 09 Fevereiro de 2021.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.151/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.151/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO *SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO VARIANDO DE 9.000 A 24.000 BTUS PARA AÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS*. PEMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: *RAISSA FERREIRA DA SILVA 00981119492 CNPJ Nº 35.665.761/0001-47 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)*, CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 10.122.2001.2112 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 1214 E 1211

Campina Grande, 11 Fevereiro de 2021.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº0020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.479/2020 PROCESSO Nº 16.479/2020

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS E CAP'S DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO I, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no processo, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40 – 1º Lugar dos Itens: 18 e 88; perfazendo o valor total de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais). 2. A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.977.362/0001-62 – 1º Lugar dos Itens: 15, 32, 36, 40, 41, 45, 52, 53, 66, 67, 75, 76, 82, 95; perfazendo o valor total de R\$ 3.856.850,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). 3. WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.372.020/0001-44 – 1º Lugar dos Itens: 14, 42, 74; perfazendo o valor total de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). 4. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.675.713/0001-79 – 1º Lugar dos Itens: 28, 84; perfazendo o valor total de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais). 5. UNI HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.484.373/0001-24 – 1º Lugar dos Itens: 22, 50, 51, 62, 91; perfazendo o valor total de R\$ 1.380.100,00 (hum milhão trezentos e oitenta mil e cem reais). 6. MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23 – 1º Lugar dos Itens: 6, 11, 12, 34; perfazendo o valor total de R\$ 593.380,00 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais). 7. DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26 – 1º Lugar dos Itens: 1, 8, 9, 10, 19, 21, 35, 43, 49, 55, 56, 57, 64, 65, 69, 83, 92, 93, 94; perfazendo o valor total de R\$ 3.463.700,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais). 8. LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO inscrita no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26 – 1º Lugar dos Itens: 54 e 60; perfazendo o valor total de R\$ 68.240,00 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais). 9. INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02 – 1º Lugar dos Itens: 3, 25, 38, 48, 58, 59; perfazendo o valor total de R\$ 775.500,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). 10. NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39 – 1º Lugar dos Itens: 2, 7, 13, 16, 20, 23, 33, 39, 44, 46, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 86, 96, 100; perfazendo o valor total de R\$ 3.234.170,00 (três milhões duzentos e trinta e quatro reais, cento e setenta reais). 11. LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 17.159.229/0001-76 – 1º Lugar dos Itens: 24; perfazendo o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). 12. MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 20.637.873/0001-17 – 1º Lugar dos Itens: 31; perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). 13. MEDICOME EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 22.635.177/0001-05 – 1º Lugar dos Itens: 99; perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). 14. LAISE DE LIMA E SILVA inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57 – 1º Lugar dos Itens: 4, 26, 27, 29, 30, 61, 80, 81, 85, 87, 90, 98; perfazendo o valor total de R\$ 506.470,00 (quinhentos e seis mil quatrocentos e setenta reais). 15. ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 28.911.309/0001-52 – 1º Lugar dos Itens: 37; perfazendo o valor total de R\$ 283.680,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). 16. ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.097.402/0001-80 – 1º Lugar dos Itens: 77; perfazendo o valor total de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais). 17. TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 32.364.822/0001-48 – 1º Lugar dos Itens: 5, 101; perfazendo o valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2021, que objetiva: Contratação de assessoria jurídica para atuação exclusivamente na área de Direito Administrativo e de Direito de Trânsito, no âmbito administrativo e judicial, emissão de pareceres técnicos administrativos, assessoramento de pareceres técnicos do CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito), acompanhamento de processos judiciais nas varas da Fazenda Pública, acompanhamento de processos judiciais de 1ª e 2ª instância em face da STTP nas demais Varas e competências, acompanhamento e análise dos process; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Italo Cesar Mariz Galvão - R\$ 55.200,00.

Campina Grande - PB, 02 de Março de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.159/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, INEXIGIBILIDADE Nº. 16.159 /2021/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESÓRIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COM A PESSOA JURÍDICA DE: MARCO VILLAR SOCIDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ Nº 27.899.622/0001-50 NO VALOR DE R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 25 Fevereiro de 2021.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16185/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Espírito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf'S) Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 324.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16700/2020/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102 / 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Erivelto Silva Dal Col
FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16203/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rfs Serviços De Manutenção E Instalações Eireli. **Objeto:** Serviço De Manutenção Preventiva E Limpeza Em Ar Condicionado Variando De 9.000 A 24.000 Btus. **Valor Global:** R\$ 13.400,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16151/2021/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104; 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Raissa Ferreira Da Silva.
FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16195/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Alocar Locadora De Veículos, Máquinas E Equipamentos Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Serviço De Locação De Veículos, Para Atender As Demandas Das Secretarias Municipais Da Prefeitura De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 89.700,00. **Prazo Contratual:** Por 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0098/2020/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Gilberto Moita Filho.
FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16199/2021/Sms/Pmçg. **Partes:** Sms/Pmçg E Marco Villar Sociedade Individual De Advocacia. **Objeto:** Execução Dos Serviços Técnicos Especializados De Consultoria E Assessoria Jurídica, Com Vistas Ao Acompanhamento De Processos Judiciais E/Ou Administrativos Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Da Paraíba, Ministério Público Estadual E Tribunal De Contas Da União, De Interesse Do Fundo Municipal De Saúde. **Valor Global:** R\$ 100.800,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16159/2021/Sms/Pmçg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marco Aurélio De Medeiros Villar. **FILIFE ARAÚJO REUL**
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16207/2020	16188/2020	R\$ 550.000,00	Silva Serviços Médicos Ltda

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16204/2020	16169/2020	R\$ 352.800,00	Rachel Filgueiras de Menezes

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para atuação exclusivamente na área de Direito Administrativo e de Direito de Trânsito, no âmbito administrativo e judicial, emissão de pareceres técnicos administrativos, assessoramento de pareceres técnicos do CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito), acompanhamento de processos judiciais nas varas da Fazenda Pública, acompanhamento de processos judiciais de 1ª e 2ª instância em face da STTP nas demais Varas e competências, acompanhamento e análise dos process. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de transito 33.90.36 99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 03/03/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00014/2021 - 03.03.21 - Italo Cesar Mariz Galvão - R\$ 55.200,00.

Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2021

OPREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 24 de Março de 2021, às 13:00 (Treze) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2021**, Tipo menor preço, objetivando na Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de Março de 2021.
Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

OPRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 26 de Março de 2021, às 08:00 (Oito) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB; O Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2021**, dotipoMenorPreçoGlobal, tem por objetivo a Execução dos serviços da Reforma do SAMU, que fica localizado na Rua Renato Teotônio no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e determinação do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de Março de 2021.
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

OPRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 26 de Março de 2021, às 15:00 (Quinze) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB; O Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 005/2021**, dotipoMenorPreçoGlobal, tem por objetivo a Execução dos serviços da Reforma da Praça Academia de Saúde Geraldo de Taxa, que fica localizado na Rua 13 de Maio no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e determinação do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de Março de 2021.
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Chamada Pública nº 00001/2021**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ADEILZA MARIA GUIMARES MENDES - R\$ 2.700,00; EDINANA DE VASCONCELOS LIMA - R\$ 19.850,00; LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA - R\$ 8.575,00; MARLENE DA COSTA FARIAS - R\$ 13.350,00; VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - R\$ 19.980,00**

Cabaceiras - PB, 08-03/2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Areia de Baraúnas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PRÓPRIA E A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM SERVIÇOS MECANICOS DE PREVENÇÃO E CORREÇÃO DE DEFEITOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosareiaidebaraunas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraunas - PB, 09 de Março de 2021

JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2021, para o dia 12 de Março

de 2021 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 000000. E-mail: licitacaosareiaidebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraunas - PB, 09 de Março de 2021

JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 00004/2021-CPL

OBJETO: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CONTRATADO: SILVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ:31.900.447/0001-40

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREÇO MENSAL PERMANECE INALTERADO.

VIGENCIA:08/05/2021, 03 DE MARÇO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa **NÓBREGA E NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- N&N CONSTRUÇÕES E PROJETOS-ME- CNPJ: 40.309.921/0001-55**, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta referida lei. **INFORMAÇÕES:** Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal, ou através do email pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 08 de março de 2021.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
Presidente da CPL/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Várzea, torna público a **SUSPENSÃO "sine die"** do processo acima, cujo objetivo é **Contratação de serviços de Locação de veículos tipo passeio, utilitário, minivan o destinados as atividades do Gabinete do Prefeito, secretarias de Saúde, Trabalho e Assistência Social, Conselho tutelar, do Município de Várzea –PB, devido alteração no edital e seus anexos.**

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal ou no email pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 09 de março de 2021.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE CPL/PMV

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para a Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 49.630,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP - R\$ 163.620,00; FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 1.540,00; JOSE NERGINO SOBREIRA EPP - R\$ 5.199,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 133.356,70; PHOSPODONT LTDA - R\$ 79.019,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 57.394,00.**

Damião - PB, 08 de Março de 2021

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para a Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Damião: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2009.2029.10.301.2009.2030.10.302.2010.2031.10.302.2012.2033.10.303.2009.2034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Damião e: **CT Nº 00031/2021 - 08.03.21 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 49.630,00; CT Nº 00032/2021 - 08.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP - R\$ 163.620,00; CT Nº 00033/2021 - 08.03.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA EPP - R\$ 5.199,00; CT Nº 00034/2021 - 08.03.21 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 133.356,70; CT Nº 00035/2021 - 08.03.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 79.019,00; CT Nº 00036/2021 - 08.03.21 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 57.394,00.**

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 diesel. Para atender as diversas viagens da Secretaria de Saúde em suas ações públicas; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.** Assunção - PB, 09 de Março de 2021

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2021. **OBJETO:** Contratação de Mão de obra especializada para operador e serviços de manutenção e conservação corretiva e preventiva de maquinas agrícolas a serviço da secretária de agricultura de segunda a sexta com 08 (oito) horas diárias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Constitucional, em 09/03/2021.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Temporária para o serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMÚ 192. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS, 094 3390.39 00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Igaracy e: **CT Nº 00015/2021 - 09.03.21 - TASSIO TAVARES TORRES BADU - R\$ 416.562,08.**

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios perecíveis, destinados as diversas secretarias do município de São Bentinho/PB e do Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 83 9. 9877-9500. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 08 de Março de 2021

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Pocinhos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2021, para o dia 19 de Março de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitapocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 08 de Março de 2021

JOSEHILDO MOURA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00008/2021 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão de pontos eletrônicos; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: Syncotech Soluções em Informática LTDA - R\$ 5.600,00. Para assinar o termo de contrato, para que surta os efeitos legais conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Março de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00009/2021 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada de serviços de suporte, nuvem e monitoramento com vinculação direta da produção ao Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, para atender a Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CBA Tecnologia e Serviços Eireli - R\$ 14.500,00. Para assinar o termo de contrato, para que surta os efeitos legais conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Março de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 15:00 horas do dia 25 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada da informação para prestação de serviços no SIGEDUC – Sistema Integrado de Gestão da Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicita@gmail.com. Edital: www.brejudocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Março de 2021

ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção de todas as Secretarias do Município de Brejo do Cruz-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicita@gmail.com. Edital: www.brejudocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Março de 2021.

ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 15:00 horas do dia 29 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão Anvisa para uso nas Unidades de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicita@gmail.com. Edital: www.brejudocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Março de 2021.

ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 56.940,00.

Remígio - PB, 09 de Março de 2021

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2021. OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS PRETO/BRANCO E COLORIDAS DESTINADAS PARA TODOS OS ALUNOS, PROFESSORES, MONITORES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE REMÍGIO (SER). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS PRETO/BRANCO E COLORIDAS DESTINADAS PARA TODOS OS ALUNOS, PROFESSORES, MONITORES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE REMÍGIO (SER); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI - R\$ 17.250,00.

Remígio - PB, 05 de Março de 2021

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATOS

SPREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.040 Secretaria de Saúde 02040 10 301 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 02110 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 02110 10 302 1002 2038 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada (MAC) 3390.30 material de consumo 3390 32 material de distribuição gratuita FONTE DE RECURSO: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00047/2021 - 09.03.21 - ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 56.940,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS PRETO/BRANCO E COLORIDAS DESTINADAS PARA TODOS OS ALUNOS, PROFESSORES, MONITORES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE REMÍGIO (SER). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.050 Secretaria de Educação 02050 12 361 1001 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 02050 12 365 1001 2014 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 02050 12 361 1001 2015 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 3390 39 outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO: 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 1120 Transferência do Salário-Educação 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até 05/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00046/2021 - 05.03.21 - JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI - R\$ 17.250,00.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2020

Aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Marcação, Estado da Paraíba, localizada na Travessa Marcus José Barreto da Silva - Centro - Marcação - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0013, de 20 de Julho de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00040/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO - CNPJ nº 12.370.254/0001-80.

VENCEDOR: AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP						
CNPJ: 16.698.619/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO TIPO SACOLA	MAXICOR	UNID	500	0,44	220,00
38	DISPENSER DE PAPEL INTERFOLHADO	PLESTIN	UND	10	18,19	181,90
39	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL EM GEL	PLESTIN	UND	40	20,46	818,40
43	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5M	MAXICOR	RL	100	6,49	649,00
47	ESCOVA P/ASSEPSIA C/ PVPI 10%	KOPLAST	UND	150	1,89	283,50
55	FIO P/SULTURA NYLON Nº2.0 45CM AG: 1/2X2,0CM C/24	SHALON	CX	20	41,89	837,80
76	LANCETA DESCARTAVEL C/100	BIOMASS	CX	50	5,45	272,50
98	MASCARA PROTETORA N95 PFF-2	IMPORTADA	UND	200	3,88	776,00
100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X50MT	HOSPFLEX	RL	35	26,28	919,80
107	SACO DESC. LEITOSO P/COLETA DE LIXO 30LT C/100	GOIAS PLASTICO	PCT	20	13,95	279,00
108	SACO DESC. LEITOSO P/COLETA DE LIXO 50LT C/100	GOIAS PLASTICO	PCT	15	18,60	279,00
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	MB TOP QUALITY	UND	200	3,49	698,00
TOTAL						6.214,90

VENCEDOR: FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA						
CNPJ: 15.687.433/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	BOLSA DE COLOSTOMIA 19 X 64MM		UND	500	11,80	5.900,00
TOTAL						5.900,00

VENCEDOR: M&R COMERCIO EIRELI						
CNPJ: 17.290.835/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UNID	THEOTO	PCT	100	3,58	358,00
2	ÁGUA DESTILADA 5LT	FORTSAN	BB	100	7,00	700,00
3	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100	SOLIDOR	CX	40	5,00	200,00
4	AGULHA DESC. 25X06 CX C/100	SOLIDOR	CX	40	5,00	200,00
5	AGULHA DESC. 25X07 CX C/100	SOLIDOR	CX	40	5,00	200,00
6	AGULHA DESC. 25X08 CX C/100	SOLIDOR	CX	30	5,00	150,00
7	AGULHA DESC. 40X12 CX C/100	SOLIDOR	CX	20	5,00	100,00
8	ALCOOL 70% 1LT	FORTSAN	LT	100	4,80	480,00
9	ALCOOL GEL 70% 1KG	FORTSAN	KG	100	6,00	600,00
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NATHY	RL	150	7,00	1.050,00
11	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA 95G C/100	NATHY	PCT	200	1,90	380,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	J.PROLAB	UNID	30	2,40	72,00
13	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	J.PROLAB	UNID	30	2,50	75,00
14	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M PCT C/12	ORTOFEN	PCT	100	4,80	480,00
15	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M PCT C/12	ORTOFEN	PCT	100	5,50	550,00
16	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M PCT C/12	ORTOFEN	PCT	100	9,60	960,00
17	ATADURA CREPOM 25CMX4,5M PCT C/12	ORTOFEN	PCT	80	12,30	984,00
18	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M PCT C/12	ORTOFEN	PCT	80	13,80	1.104,00
19	AVENTAL S/MANGA TNT 30G C/10	HMED	PCT	20	32,00	640,00
20	AVENTAL C/MANGA TNT 40G C/10	HMED	PCT	20	40,00	800,00
22	BOLSA DE UROSTOMIA 19 X 45MM	CONVATEC	und	400	22,00	8.800,00
24	CABO PARA BISTURI Nº 04	GOLGRAN	UND	100	6,10	610,00
25	CATATER NASAL TIPO OCULOS	EMBRAMED	UND	500	1,20	600,00
26	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº18G	LABOR IMP.	UND	400	0,72	288,00
27	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº20G	LABOR IMP.	UND	400	0,72	288,00
28	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº22G	LABOR IMP.	UND	400	0,72	288,00
29	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº24G	LABOR IMP.	UND	400	0,72	288,00
30	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2LT	LABOR IMP.	UND	200	3,50	700,00
32	COLETOR DE FEZES E URINA 50ML	J.PROLAB	UND	400	0,25	100,00
33	CONJUNTO P/NEBULIZAÇÃO ADULTO	MEDICATE	UNID	20	4,30	86,00
34	CONJUNTO P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL	MEDICATE	UNID	20	4,30	86,00
35	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LT	DESCARBOX	UND	200	2,18	436,00
36	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARBOX	UND	200	3,10	620,00
37	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMÁTICO 1LT	FORTSAN	LT	100	19,40	1.940,00
40	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMP.	UNID	1500	0,89	1.335,00
41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5M	ADPELE	RL	300	6,10	1.830,00
42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5X4,5M	ADPELE	RL	200	5,30	1.060,00

44	ESPARADRAPO MICROPORE 5 X 4,5M	ADPELE	RL	50	4,20	210,00
45	ESPATULA DE AYRES C/100	ADLIN	CX	50	5,00	250,00
46	ESCOVA CITOLÓGICA ESTÉRIL C/100	ADLIN	PCT	100	26,40	2.640,00
48	ESPECULO VAGINAL TAM-G Ñ LUBR ESTÉRIL	CRALPLAST	UNID	500	0,78	390,00
49	ESPECULO VAGINAL TAM-M Ñ LUBR ESTÉRIL	CRALPLAST	UNID	1000	0,74	740,00
50	ESPECULO VAGINAL TAM-P Ñ LUBR ESTÉRIL	SHALON	UNID	1500	0,70	1.050,00
51	FIO CATGUT SIMPLS 0 75CM AG: 3/8X3,0CM C/24	SHALON	CX	10	98,00	980,00
52	FIO CATGUT SIMPLS 2-0 75CM AG: 3/8X3,0CM C/24	SHALON	CX	10	98,00	980,00
53	FIO CATGUT SIMPLS 3-0 75CM AG: 1/2X3,5CM C/24	SHALON	CX	10	98,00	980,00
54	FIO CATGUT SIMPLS 4-0 75CM AG: 1/2X4,0CM C/24	SHALON	CX	10	98,00	980,00
56	FIO P/SULTURA NYLON Nº2.0 45CM AG: 3/8X2,5CM C/24	PROCARE	CX	20	26,00	520,00
57	FIO P/SULTURA NYLON Nº3.0 45CM AG: 1/2X2,0CM C/24	PROCARE	CX	20	26,00	520,00
58	FIO P/SULTURA NYLON Nº3.0 45CM AG: 3/8X2,5CM C/24	PROCARE	CX	20	26,00	520,00
59	FIO P/SULTURA NYLON Nº4.0 45CM AG: 1/2X2,0CM C/24	PROCARE	CX	20	26,00	520,00
60	FIO P/SULTURA NYLON Nº4.0 45CM AG: 3/8X2,5CM C/24	PROCARE	CX	20	26,00	520,00
61	FIO P/SULTURA NYLON Nº5.0 45CM AG: 3/8X2,0CM C/24	PROCARE	CX	20	26,00	520,00
62	FIO P/SULTURA NYLON Nº5.0 45CM AG: 3/8X2,5CM C/24	PROCARE	CX	20	26,00	520,00
63	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50M	CLEAN-UP	RL	75	2,40	180,00
64	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	CLEAN-UP	RL	100	3,10	310,00
65	FITA P/GLICOSIMETO C/50 UNID	ON CALL PLUS	CX	200	28,00	5.600,00
66	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	KLP	UNID	25	5,75	143,75
67	FRALDA GERIATRICA-P FD C/8 PCTS	MAXI CONFORT	PCT	100	10,40	1.040,00
68	FRALDA GERIATRICA-G FD C/8 PCTS	MAXI CONFORT	PCT	200	10,40	2.080,00
69	FRALDA GERIATRICA-M FD C/8 PCTS	MAXI CONFORT	PCT	200	10,40	2.080,00
70	FRALDA GERIATRICA-XG FD C/7 PCTS	MAXI CONFORT	PCT	250	10,40	2.600,00
71	GAZE EM TIPO QUEIJO 9,1 X 50M	MEGATEX	RL	250	23,00	5.750,00
72	GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 PCT C/500 UNID	MEGATEX	PCT	300	7,60	2.280,00
73	GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 ESTERIL 13 FIOS C/10	MEGATEX	PCT	2000	0,45	900,00
74	GEL P/ ULTRASSOM 1LT	FORTSAN	LT	40	6,50	260,00
75	GEL P/ ELETROCARDIOGRAFO 1LT	FORTSAN	LT	40	6,50	260,00
77	LANCETA AUTOMÁTICA ESTERILIZADA 28G /0,36MM C/200	LABOR IMP.	CX	30	17,00	510,00
78	LÂMINA DE BISTURI Nº21 CX C/100	LABOR IMP.	CX	15	28,00	420,00
79	LÂMINA DE BISTURI Nº22 CX C/100	LABOR IMP.	CX	15	28,00	420,00
80	LÂMINA DE BISTURI Nº23 CX C/100	LABOR IMP.	CX	15	28,00	420,00
81	LÂMINA DE BISTURI Nº24 CX C/100	LABOR IMP.	CX	15	28,00	420,00
82	LÂMINA P/MICROSCOPIA 26X76 BORDA FOSCA CX C/50	VISION GLASS	CX	50	3,25	162,50
83	LÂMINA P/MICROSCOPIA 26X76 BORDA LISA CX C/50	VISION GLASS	CX	80	2,95	236,00
84	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50M	ORTOFEN	RL	150	6,80	1.020,00
85	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	ORTOFEN	RL	150	7,30	1.095,00
86	LENÇOL TNT COM ELASTICO BRANCO C/10	HMED	PCT	30	19,65	589,50
87	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX -G CX C/100	UNIGLOVES	CX	100	65,00	6.500,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX -M CX C/100	UNIGLOVES	CX	300	65,00	19.500,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX -P CX C/100	UNIGLOVES	CX	400	65,00	26.000,00
90	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX -PP CX C/100	UNIGLOVES	CX	150	65,00	9.750,00
91	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL - G C/100	VABENE	CX	100	58,00	5.800,00
92	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL - M C/100	VABENE	CX	100	58,00	5.800,00
93	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL - P C/100	VABENE	CX	100	58,00	5.800,00
94	LUVA ESTERIL LATEX 7,0	LEMGRUBER	PAR	300	1,97	591,00
95	LUVA ESTERIL LATEX 7,5	LEMGRUBER	PAR	300	1,97	591,00
96	LUVA ESTERIL LATEX 8,0	LEMGRUBER	PAR	300	1,97	591,00
97	MASCARA DESC. C/ ELASTICO C/100 UNID	HMED	CX	150	30,00	4.500,00
99	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000	CHEFE	PCT	300	7,90	2.370,00
101	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X50MT	HARBO MEDICAL	RL	35	38,00	1.330,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X50MT	HARBO MEDICAL	RL	35	46,00	1.610,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X50MT	HARBO MEDICAL	RL	20	58,60	1.172,00
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X50MT	HARBO MEDICAL	RL	20	72,30	1.446,00
105	PORTA LÂMINA TIPO FRACO C/3 LAMINAS	NR	UNID	1000	0,40	400,00
106	SABONETE LIQUIDO TRICLOSAN 0,5% 1LT	FORTSAN	LT	80	14,40	1.152,00
109	SCALP Nº21G (PVC)	SOLIDOR	UNID	1500	0,20	300,00
110	SCALP Nº23G (PVC)	SOLIDOR	UNID	1500	0,20	300,00
111	SCALP Nº25G (PVC)	SOLIDOR	UNID	1500	0,20	300,00
112	SELADORA PORTATIL 30CM	SELMAX	UNID	5	168,00	840,00
113	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA	SR	UNID	500	0,42	210,00
114	SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA	SOLIDOR	UNID	1000	0,23	230,00
115	SERINGA DESC. 20ML C/ AGULHA	SR	UNID	500	0,59	295,00
116	SERINGA DESC. 3ML C/ AGULHA	SR	UNID	1000	0,20	200,00
117	SERINGA DESC. 5ML C/ AGULHA	SR	UNID	1000	0,21	210,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	EMBRAMED	UND	400	0,62	248,00
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	EMBRAMED	UND	800	0,64	512,00
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	EMBRAMED	UND	800	0,64	512,00
121	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	EMBRAMED	UND	800	0,64	512,00
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UND	100	3,60	360,00
124	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	UND	100	3,49	349,00
125	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	UND	100	3,49	349,00
126	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	UND	500	0,62	310,00
127	SONDA URETRAL Nº 8	MEDSONDA	UND	500	0,62	310,00
128	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UND	500	0,62	310,00
129	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UND	500	0,62	310,00
130	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UND	500	0,62	310,00
131	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	UND	500	0,62	310,00
132	SUPORTE DE METAL P/ PERFURO CORTANTE 7LT	DESCARPACK	UND	10	24,00	240,00
133	SUPORTE DE METAL P/ PERFURO CORTANTE 13LT	DESCARPACK	UND	10	29,00	290,00
134	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	UNID	100	11,40	1.140,00
135	TOUCA DESC. PCT C/100	HMED	PCT	100	19,70	1.970,00
TOTAL						177.494,75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Marcação a contratar com os quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em



igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Marcação, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00040/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00040/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AMP HOSPITALAR EIRELI – EPP.

CNPJ: 16.698.619/0001-51.

Item(s): 31 - 38 - 39 - 43 - 47 - 55 - 76 - 98 - 100 - 107 - 108 - 122.

Valor: R\$ 6.214,90.

- FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

CNPJ: 15.687.433/0001-34.

Item(s): 21.

Valor: R\$ 5.900,00.

- M&R COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 17.290.835/0001-26.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135.

Valor: R\$ 177.494,75.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

Marcação - PB, 08 de janeiro de 2021

MARIA EDFRÂNIA DOS SANTOS

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2021

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios – PERECÍVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME						
CNPJ: 17.020.542/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACÉM SEM OSSO OU PALETA RESFRIADA: CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 5 A 30 KG, RESFRIADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	RIO MARIA	UND	3750	23,00	86.250,00
TOTAL						86.250,00

VENCEDOR: E. BERNARDO DE SOUZA						
CNPJ: 30.406.114/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ACÉM SEM OSSO OU PALETA RESFRIADA: CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 5 A 30 KG, RESFRIADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	PRAVITTA	UND	1250	22,50	28.125,00
TOTAL						28.125,00

VENCEDOR: JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO						
CNPJ: 30.250.913/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO ACÉM OU PALETA) CONGELADA - CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 5 KG, CONGELADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	M A S - TERBOI	KG	6375	8,00	51.000,00
4	MÚSCULO BOVINO RESFRIADO - CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 30 KG, RESFRIADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	M A S - TERBOI	KG	400	24,00	9.600,00



6	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO ACÉM OU PALETA) CONGELADA – CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, FIRME, SEM APARAS COM POUCA GORDURA EMBALADA EM SACOS IDENTIFICADOS DE 5KG, CONGELADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	M A S - TER BOI	KG	2125	8,00	17.000,00
TOTAL						77.600,00

VENCEDOR: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.370.039/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	M A R - CA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA – APRESENTAR – SE SEM ADIÇÃO DE SAL E CONDIMENTOS, APRESENTAR – SE CONGELADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	F R I A - TO/NU-TRIZ SA SIF Nº 3921	KG	9000	6,99	62.910,00
7	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA – APRESENTAR – SE SEM ADIÇÃO DE SAL E CONDIMENTOS, APRESENTAR – SE CONGELADA CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ DO FABRICANTE (OU DO PRODUTOR, OU DO IMPORTADOR, OU DO DISTRIBUIDOR), NÚMERO DE LOTE, A VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO, O PREPARO E O USO DO PRODUTO, DEVEM APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS ASSEGUANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	F R I A - TO/NU-TRIZ SA SIF Nº 3921	KG	3000	6,99	20.970,00
TOTAL						83.880,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabelado firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabelado, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº

00003/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA – ME.

CNPJ: 17.020.542/0001-29.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 86.250,00.

- E. BERNARDO DE SOUZA.

CNPJ: 30.406.114/0001-05.

Item(s): 5.

Valor: R\$ 28.125,00.

- JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO.

CNPJ: 30.250.913/0001-27.

Item(s): 2 - 4 - 6.

Valor: R\$ 77.600,00.

- MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.370.039/0001-02.

Item(s): 3 - 7.

Valor: R\$ 83.880,00.

Total: R\$ 275.855,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabelado.

Cabelado - PB, 22 de Fevereiro de 2021

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios – PERECÍVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA – ME - R\$ 86.250,00; E. BERNARDO DE SOUZA - R\$ 28.125,00; JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 77.600,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 83.880,00.

Cabelado - PB, 22 de Fevereiro de 2021

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2021, que objetiva: Aquisição de Testes rápidos para a COVID 19 para atender o Centro de Referência de COVID da Secretaria Municipal de Saúde de Cabelado e as unidades básicas de saúde, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus, de acordo com a portaria 1.797 de 21 de julho de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 51.000,00.

Cabelado - PB, 08 de Março de 2021

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento e Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANNE WALDEREZ ARAÚJO ALVES DA SILVA 13885292425 - R\$ 29.664,00; BRUNO TRINDADE DE LIMA 12173004492 - R\$ 17.317,50.

Dona Inês - PB, 05 de Março de 2021

SOFIA ULISSES SANTOS
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria



ria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para a Unidade de Pronto Atendimento deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 388.172,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 39.584,50; ENDOMED COMERCIO E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 42.773,00; PHOS-PODONT LTDA - R\$ 10.844,50.

Dona Inês - PB, 09 de Março de 2021
SOFIA ULISSES SANTOS
 Secretaria Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento e Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 15.150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2012.2035, 10.302.0176.2068/10.301.0171. 2083. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00009/2021 - 05.03.21 - ANNE WALDEREZ ARAÚJO ALVES DA SILVA13885292425 - R\$ 29.664,00; CT Nº 00010/2021 - 05.03.21 - BRUNO TRINDADE DE LIMA 12173004492 - R\$ 17.317,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para a Unidade de Pronto Atendimento deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 1515 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0176.2068/10.301.0171.2083. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00025/2021 - 09.03.21 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 388.172,00; CT Nº 00026/2021 - 09.03.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 39.584,50; CT Nº 00027/2021 - 09.03.21 - ENDOMED COMERCIO E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 42.773,00; CT Nº 00028/2021 - 09.03.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 10.844,50.

Prefeitura Municipal de Bananeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de material elétrico constantes na tabela SINAPI, para atender aos órgãos da administração direta do Município de Bananeiras/PB, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 005/17; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991557660. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bananeiras.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 09 de Março de 2021
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO, TIPO TILÁPIA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA/2021. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 005/17; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991557660. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bananeiras.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 09 de Março de 2021
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 00011/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB. Vencedores: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME com o valor global de R\$ 51.465,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 315.204,21 (trezentos e quinze mil e duzentos e quatro reais e vinte e um centavos). RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 09 de março de 2021
Josemario Bastos de souza
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 25/03/2021. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 09 de março de 2021.

BRUCE DA SILVA SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 23 de Março de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 05 de Março de 2021
ANA THERESA ROCHA GONÇALVES
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021

Na publicação deste jornal ocorrida no dia 06/03/2021, na página 28, ONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico e ferragens, destinadas a manutenção dos prédios públicos e demais atividades do município de Boa Ventura, conforme especificações do edital e seus anexos. LEIA-SE CORRETAMENTE: Objeto: Registro de preços consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico, elétrico e ferra-



gens, destinadas a manutenção dos prédios públicos e demais atividades do município de Boa Ventura-PB.
Boa Ventura – PB, 09 de março de 2021.

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2021

Na publicação deste jornal ocorrida no dia 06/03/2021, na página 28, ONDE SE LÊ: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, BOLSAS E MOCHILAS, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB. LEIA-SE CORRETAMENTE: **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, BOLSAS E MOCHILAS, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

Boa Ventura – PB, 09 de março de 2021.

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03
AO CONTRATO N° 105 - 2020

Processo: 054/2020, Tomada de Preço n° 006/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa CLN LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 60 dias, iniciado em 20/02/2021 até 21/04/2021.

Ingá - PB, 18 de fevereiro de 2021.

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
N° 01 AO CONTRATO N° 150 - 2020

Processo: 080/2020, Tomada de Preço n° 009/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 90 dias, iniciado em 03/02/2021 até 03/05/2021.

Ingá - PB, 01 de fevereiro de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de carnes e frios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internos no Hospital Municipal, Centro de Atendimento Psico Social – CAPS e Secretaria de Assistência Social do município de Esperança/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 1.459/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 08 de Março de 2021.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, DESTINADO A MÉRENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: LUCINETE MARIA DOS SANTOS 04014297411 - R\$ 7.120,00; MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 130.800,00.

Esperança - PB, 09 de Março de 2021

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, DESTINADO A MÉRENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCINETE MARIA DOS SANTOS 04014297411 - R\$ 7.120,00; MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 130.800,00.

Esperança - PB, 09 de Março de 2021

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecer de forma parcelada os materiais odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 23 de Março de 2021. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 23 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Federal n° 13.979/20; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Sucesso - PB, 09 de Março de 2021

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT N° 00009/2021 - Leandro Cardoso de Oliveira - CNPJ: 16.366.391/0001-00 - Apostila 01 - acréscimo médio de 2,58%. ASSINATURA: 05.02.21

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção material de comunicação visual (adesivos, banner, placas e outro) para todas as secretarias do Município de Conceição – PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:50 horas do dia 22/03/2021. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 22/03/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei N° 10.520/02, Decreto N° 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei N° 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 09 de março de 2021.

Késsya Medeiros Lacerda Figueiredo de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção de material de impressão digital (Banners, Faixas, Panfletos, Camisas e Adesivo) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:50 horas do dia 23/03/2021. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 23/03/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 09 de março de 2021.

Késsya Medeiros Lacerda Figueiredo de Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Lagoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00037/2021 - 09.03.21 - ITALO MARQUES COSTA IMC CONTABILIDADE PÚBLICA - R\$ 90.000,00.

Prefeitura Municipal
de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de profissional na área de engenharia de computação para prestação de serviços e assessoria e consultoria no âmbito da implementação do ensino de robótica na rede municipal de ensino. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2021. DOTAÇÃO: 05 //12.361.0005.2.012 | 3.3.90.36 | 1111;12.361.0005.2.027 | 3.3.90.36 | 1111;12.365.0104.2.218 | 3.3.90.36.00.00.00 | 1111; 12.367.0005.2.029 | 3.3.90.36.00.00.00 | 1111. Vigência: até 08/03/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00038/2021 - 08.03.21 - Francinaldo De Almeida Pereira - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00018/2021, onde se lê: "licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados,"; leia-se: "licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço,". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266.

Baía da Traição - PB, 09 de Março de 2021

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2021. OBJETO: Contratação de serviços de confecções par-

celadas de materiais gráficos personalizados diversos (complexidade comum a área de atuação), para atender as necessidades das Secretarias deste Município. SUSPENSÃO: a convocação para assinar contrato das empresas: L. N. de Figueiredo Silva Impressao - CNPJ 29.250.038/0001-02. Rosivaldo Gomes da Silva Grafica e Editora - CNPJ 10.359.279/0001-58 está suspensa para que a CPL faça diligência para averiguações funcionalidades das referidas empresas. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP.

Sertãozinho - PB, 10 de Março de 2021

Josenildo Francisco
Secretário(a)

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos e especializados (complexidade comum a área de atuação) em assessoria consultiva de apoio Administrativo diversos, conforme discriminação no Edital; ADJUDICO o seu objeto a: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 20.000,00.

Sertãozinho - PB, 08 de Março de 2021

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PARA NOVA NEGOCIATA
PREGÃO PRESENCIAL N 2/2021

Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza, Conservação, Higienização e descartáveis diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município.

Torna-se público que,

O licitante: -AERLISON CABRAL DE LIMA - ATENÇÃO: CND Federal vencida, não regularizou e/ou apresentou dentro do prazo doutrinado em consonância a LC 123 de 2006, art 43, §1º e §2º, decaindo o direito de firmar contrato com esta edilidade. Mediante isto, o Item(s): 74, fica aberto para nova negociata com remanescente seguindo a ordem de classificação conforme disciplina o art 4, XVI do Decreto 10.520 de 2002. a Ordem de classificação dos remanescentes são conforme abaixo: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI; OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO; C DE A FERREIRA E CIA LTDA; KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Seguindo a ordem acima, convoca-se nessa ordem para nova negociata do referido item resgatando seu ultimo lance orfetado em fase pertinente. a aceitação se dará por manifestação por escrito do interessado e a partir da manifestação, marca-se a dia e horário para ocorrer a nova negociata, para ser registrada em documento hábil no processo. A não manifestação do primeiro, até o dia 10/03/2021 as 17h, entender-se-á como recusa e ficarão os demais, seguindo a ordem acima, intimados a querendo, manifestar interesse em estabelecer nova negociata sobre o item dentro desse prazo a contrar do término do prazo do primeiro. A não manifestação dos remanescentes se entender como recusa e a tentativa de nova negociata para o referido item por se só fracassa.

Telefone: 83 991765042

Email: prefetiuradesertaozinhopb@gmail.com

Sertãozinho - PB, 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis (comuns) diversos: padronizados da RENAME e REMUNE destinados à Atenção Básica [Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados] municipal, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 236.813,00; M & R COMERCIO EIRELI - R\$ 290.006,00.

Sertãozinho - PB, 08 de Março de 2021

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais Médicos, Hospitalares, Fármacos e Odontológicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais Órgãos [vinculados], mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente deste município, consumo previsto para o exercício financeiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2020. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: Dotação de 2021 Material de consumo: 02.05.10.122.1003.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00.1214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00026/2021 - 19.02.21 - M & R COMERCIO EIRELI - R\$ 548.236,90.

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de limpeza, utensílios e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário limite do recebimento das propostas: até às 09:45 hs/min do dia 22/03/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 hs do dia 22/03/2021. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164 - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra – PB, 09 de Março de 2021.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**2º AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 24 de Março de 2021 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. Maiores informações no link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/pregao-eletronico/ou-no-departamento-de-licitacoes-situada-na-rua-antenor-navarro,-nº10,-centro,-mamanguape-pb,-no-horário-de-expediente-normal-de-08:00-as-12:00-horas-ou-atraves-do-site-www.mamanguape.pb.gov.br>.

Mamanguape-PB, 08 de Março de 2021.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:30 horas do dia 24 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de luvas de procedimentos em látex destinadas a suprir as necessidades do fundo municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 08 de Março de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 08 de Março de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021**

Torna público que fica retirada a exigência do item 9.2.4 do edital de licitação Pregão Presencial nº 012/2021, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Nova Olinda - PB, 08 de março de 2021

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2019
CONTRATO Nº 00045/2020**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2019; 2. Aditivo: 00001/2021; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00045/2020; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 11.426.831/0001-64; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do Contrato, passando sua vigência para 10/03/2022; 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 09/03/2021. Itabaiana-PB, 09 de março de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021**

Torna público a retificação do edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB. Fica retificado o Termo de Referência. A data de abertura do certame fica remarcada para o dia 22 de março de 2021 às 09:00 horas. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Alagoa Nova - PB, 09 de Março de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados que a Impugnação ao Edital da referida tomada de Preço, que tem como objeto contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais por meio de captação de água subterrânea e instalação de sistema simplificado no município de Santa Luzia - PB, apresentado pela empresa: **RTS ENGENHARIA CNPJ:**



04.672.369/0001-00, foi NEGADO PROVIMENTO, nos termos da fundamentada resposta a Impugnação do Edital. Dessa forma a data de Abertura da referida licitação permanece INALTERADA. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 09 de Março de 2021.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes congelados, e gêneros alimentícios, para serem distribuídos com Famílias Carentes, durante o período da Semana Santa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 060/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 09 de Março de 2021

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 09 de Março de 2021

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 24 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 09 de Março de 2021

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, às 13:00 horas do dia 26 de Março de 2021,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARAÚBAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 09 de Março de 2021

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 87.000,00.

Gurinhém - PB, 24 de Fevereiro de 2021

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 87.000,00.

Gurinhém - PB, 26 de Fevereiro de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição de peças e serviços para atendimento da frota de veículos do Município de Poço Dantas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 15.990,00; AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA EPP - R\$ 168.000,00; DICAL - VEÍCULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 33.400,00; FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 191.990,00; FRANCISCO MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA 04971997423 - R\$ 63.790,00; LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 216.750,00; PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 15.990,00.

Poço Dantas - PB, 09 de Março de 2021

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo passeio destinado a Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA - R\$ 66.000,00.

Poço Dantas - PB, 09 de Março de 2021

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em mídia social e de divulgação dos atos administrativos do Município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO PROJ./ATIV. 2.004 PUBLICAÇÕES E VEICULAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS E DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL 12 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00029/2021 - 09.03.21 - EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 - R\$ 26.000,00; CT Nº 00030/2021 - 09.03.21 - RADIO CACARE FM LTDA - R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.27/2021- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.27/2021**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 22 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 740.938,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 09 de Março de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPIEDIA S/S LTDA – ME - CNPJ nº 01.548.546/0001-44, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o Valor Global Estipulado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços na área de saúde, item de MÉDICO AUDITOR, referente a Chamada Pública 00001/2021.

Piancó- PB, em 09 de março de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00019/2021, em favor da empresa MARIA LIANI LEONARDO – ME; CNPJ nº 17.690.649/0001-84, tendo como objeto a Contratação de empresa para Locação de horas de 01 (um) Trator com Grade Aradora para Corte de Terra na Zona Rural do Município de Piancó-PB. Como Valor Global Estimado de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, em 09 de março de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: FR TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 12.958.215/0001-07

Objeto: Contratação de empresa e/ou pessoas física para prestar serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

Piancó-PB, 09 de Março de 2021

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPIEDIA S/S LTDA – ME - CNPJ nº 01.548.546/0001-44

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços na área de saúde, item de MÉDICO AUDITOR, referente a Chamada Pública 00001/2021.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR GLOBALESTIPULADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Piancó- PB, em 09 de março de 2021.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 00009/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: IRMÃOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de construção para atender pequenas reformas, ampliação, manutenção e conservação dos prédios públicos do Município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 863.998,13 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Piancó-PB, 22 de Fevereiro de 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00019/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIA LIANI LEONARDO – ME; CNPJ nº 17.690.649/0001-84.

OBJETIVO: Locação de horas de 01 (um) Trator com Grade Aradora para Corte de Terra na Zona Rural do Município de Piancó-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Piancó-PB, em 09 de março de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Frei Martinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 29 de março de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VÁRZEA VERDE**, conforme as condições estatuidas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br>;

Frei Martinho - PB, 09 de março de 2021

JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 02.00 – GABINETE DE PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.30.01 03.00 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 – 3.3.90.30.01 05.00 – SEC AGRICULTURA, IRRIG MEIO AMBIENTE 20.606.2003.2009 – 3.3.90.30.01 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2012 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2013 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2014 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2015 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2016 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2019 – 3.3.90.30.01 12.365.2004.2021 – 3.3.90.30.01 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – SEC. MUN. SAÚDE 04.122.2007.2028 – 3.3.90.30.01 10.301.2007.2032 – 3.3.90.30.01 10.302.2007.2030 – 3.3.90.30.01 08.00 – FUNDO MUN ASSIS SOCIAL – SEC TRABAÇÃO SOCIAL 08.241.2008.2036 – 3.3.90.30.01 08.244.2008.2038 – 3.3.90.30.01 09.00 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2046 – 3.3.90.30.01 10.00 – SEC DE TRANSPORTE 26.782.2011.2048 – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00025/2021 - 26.02.21 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - R\$ 596.068,68.



Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 23 de Março de 2021. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 23 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>.

Nova Palmeira - PB, 10 de Março de 2021

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA ÀS ÁREAS DE CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA A FIM DE PROCEDER INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA PALMEIRA - PB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00013/2021 - 01.03.21 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI ME - R\$ 60.500,00; CT Nº 00014/2021 - 01.03.21 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI ME - R\$ 27.500,00.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: LEONALDOCANDIDO DE SOUTO EIRELI

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **90 (noventa) dias**, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 02 de MARÇO de 2021.

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de curso preparatório para competências, habilidades, conhecimento e componentes curriculares para qualificação básica. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Contemax - Consultoria Tecnica e Planejamento Ltda - CNPJ 06.949.023/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 09 de Março de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de curso preparatório para competências, habilidades, conhecimento e componentes curriculares para qualificação básica; RATIFICO o corres-

pondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 10.000,00.

Mataraca - PB, 03 de Março de 2021

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2021, para o dia 12 de Março de 2021 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 05 de Março de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC - AstecGroup Contadores Associados S/S LTDA - R\$ 35.750,00.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2021

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretario de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: Serviço de Locação de Equipamentos e estrutura para eventos no Município de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI - R\$ 210.950,00.

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e da Secretaria de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2032 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 3390.36 - Outt. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 28/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00010/2021 - 01.03.21 - FRANCISCO MANOEL DA SILVA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00011/2021 - 01.03.21 - GEORGE FREITAS DO NASCIMENTO - R\$ 36.000,00.
OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Locação de Equipamentos e estrutura para eventos no Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 002/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2003 - Secretaria Geral do Município; Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2045 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00012/2021 - 01.03.21 - ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI - R\$ 210.950,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução de serviço de transporte diversos, destinado a atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2029 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Públicas e Serv. Urb.; 3390.36 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00007/2021 - 10.02.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 53.900,00; CT Nº 00008/2021 - 10.02.21 - ROBÉRIO ARAÚJO DA COSTA - R\$ 36.300,00; CT Nº 00009/2021 - 10.02.21 - TIAGO PAIVA DA SILVA - R\$ 58.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução de serviço de transporte diversos, destinado a atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Atividades do Gabinete; 2004 - Secretaria de Transportes; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2025 - Manut. do Conselho Tutelar do Município; 2029 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 3390.36 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00012/2021 - 09.03.21 até 09.03.22 - A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 133.440,00; CT Nº 00013/2021 - 09.03.21



até 08.03.22 - GORGONHO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00014/2021 - 09.03.21
até 08.03.22 - IVONALDO GUEDES DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00015/2021 - 09.03.21 até
08.03.22 - João Florentino de Freitas - R\$ 18.600,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 – Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00004/2021 - 22.02.21 - ASTEC- AstecGroup Contadores Associados S/S LTDA - R\$ 35.750,00.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 112.000,00.

Belém - PB, 17 de Fevereiro de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, INTIMA a pessoa jurídica CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.082.033/0001-84, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 014/2021 Tomada de Preço 02/2020, que aplicou a suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 042/2020. Os autos do processo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 08h às 12h, na sala da CPL, Rua Getúlio Vargas 15, Centro, Baraúna-PB, podendo ainda ser solicitado no protocolo geral no endereço www.barauna.pb.gov.br/protocolo-geral. Fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada.

Baraúna/PB. 08 de março de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS
Prefeito de Baraúna-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DURANTE O ANO LETIVO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacao@barauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 09 de Março de 2021

ISMAEL DE LIMA GONÇALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal, conforme disposições do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00017/2021 - 04.03.21 até 31.12.21 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – R\$ 138.565,00; CT Nº 00018/2021 - 04.03.21 até 31.12.21 – CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS – R\$ 27.135,00; CT Nº 00019/2021 - 04.03.21 até 31.12.21 – PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 493.018,50.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. LICITANTES CREDENCIADOS: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMAGUEDES COM DE PROD FARMACEUTICOS, MED E HOSP LTDA E LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. Pregoeiro convoca o comparecimento dos licitantes e a quem se interessar para continuidade dos trabalhos – FASE DE HABILITAÇÃO, que será realizado no dia 16 de março de 2021 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 09 de março de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMAGUEDES COM DE PROD FARMACEUTICOS, MED E HOSP LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI E ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. para a fase de lances verbais, que será realizado no dia 16 de março de 2021 às 10:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 09 de março de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de viagens de Carro Pipa, com capacidade mínima de transporte de 8 (oito) m³ de água potável, de segunda a sábado, para distribuição de água em locais determinados e indicados da Zona Rural do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 300.000,00; EDINALDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 75.000,00; GILBERTO LOPES DE LIMA - R\$ 75.000,00;

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Março de 2021.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde – SANTO ANTONIO – PSF I, localizado na Av. São Paulo, S/N – Loteamento Santo Antônio – Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Março de 2021.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS



DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATORES AGRÍCOLA SOBRE PNEUS COM GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO DE 14 DISCOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LICITANTE DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS DE MICRO E PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2021. HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 55.000,00; FABIANO ARAÚJO RODRIGUES - R\$ 26.250,00; JOÃO BATISTA CICERO DA SILVA - R\$ 26.250,00; JOÃO BATISTA VIEIRA - R\$ 26.250,00; JOSE SAMY PEREIRA COSTA - R\$ 26.250,00. E Convocamos as empresas acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Março de 2021.
VALDINELE GOMES COSTA
 Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de viagens de Carro Pipa, com capacidade mínima de transporte de 8 (oito) m³ de água potável, de segunda a sábado, para distribuição de água em locais determinados e indicados da Zona Rural do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2021. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA E 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00014/2021 - 04.03.21 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 300.000,00; CT Nº 00015/2021 - 04.03.21 - EDINALDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 75.000,00; CT Nº 00016/2021 - 04.03.21 - GILBERTO LOPES DE LIMA - R\$ 75.000,00; CT Nº 00017/2021 - 04.03.21 - REGINALDO GOMES SOARES - R\$ 75.000,00.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00075/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTÔNIO EURIQUES VASCONCELOS, BENJAMIN GOMES MARANHÃO, RUA DA GRAMA, SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO e TRAVESSA FRANCISCO XAVIER DE MACEDO - TRECHO 01 e 02, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de dentro - PB, objeto do Contrato nº: 1069347-34 - SICONV nº 896659/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O valor total do aditivo é de R\$ 165.791,66 (CENTO E SSESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SSESSENTA E SEIS CENTAVOS), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 843.342,10 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), que serão pagos através seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - Contrato nº: 1069347-34 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1100/15.451.1034.1101 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO – Contrato nº 00075/2020 - Tomada de Preços nº 00007/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, localizada em Barreiros – CACIMBA DE DENTRO/PB, objeto do Contrato nº: 1062222-15/2018 – SICONV nº 880488 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00010/2020. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – Contrato nº: 1062222-15/2018 – SICONV nº 880488 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 27.812.1013.1034 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 24/07/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00013/2021 - 24.02.21 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 355.272,12.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATORES AGRÍCOLA SOBRE PNEUS COM GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO DE 14 DISCOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LICITANTE DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS DE MICRO E PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2021. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.608.1032.2080 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00018/2021 - 04.03.21 - FABIANO ARAÚJO RODRIGUES - R\$ 26.250,00; CT Nº 00019/2021 - 04.03.21 - JOÃO BATISTA CICERO DA SILVA - R\$ 26.250,00; CT Nº 00020/2021 - 04.03.21 - JOÃO BATISTA VIEIRA - R\$ 26.250,00; CT Nº 00021/2021 - 04.03.21 - JOSE SAMY PEREIRA COSTA - R\$ 26.250,00; CT Nº 00022/2021 - 04.03.21 - DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 55.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2020 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal De Saúde Do Município de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h30min (horário local) do dia 23 de Março de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2020 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal De Saúde Do Município de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h30min (horário local) do dia 24 de Março de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2021 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2021 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2021 – PMBEX, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 296.368,30 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SSESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), durante o prazo de 90 (noventa) dias do contrato emergencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 26 de fevereiro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 90 DIAS (DE 26/02/2021 A 27/05/2021)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR ESTIMADO: R\$ 296.368,30 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SSESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Pedro Régis**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021.**

A Pregoeira oficial do município Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar, que, após abertura e análise dos envelopes de habilitação e proposta de preços, em reunião ocorrida em 08 de Março de 2021 às 09h:15min, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, a pregoeira decide em DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas participante, a decisão foi tomada com base na inércia das empresa em apresentar através de relatórios a composição dos preços unitários dos itens que compõem a cesta básica, no prazo de 48 horas, conforme solicitado em reunião 02/03/2021. Portanto a pregoeira decide em FRACASSAR o processo em tela, ficam franqueados vistas ao processo.

Pedro Régis, 09 de Março de 2021.

POLYANA FARIAS DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2021**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2021, do tipo **menor preço por item**, para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e lanches, cuja abertura será no dia 22.03.2021 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro – Olho D'Água-PB.

O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br ou www.olhodagua.pb.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 ou e-mail: cplolhodaguapb21@gmail.com

Olho D'Água-PB, 09 de Março de 2021.

JAAZIEL ARAUJO DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2021**

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial N° 00007/2021, com o objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos do município de Olho D'Água-PB. Estando classificadas e habilitada, a empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI-ME, com o valor global R\$ 608.820,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte reais).

Olho D'Água-PB, 09 de Março de 2021

JAAZIEL ARAUJO DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º. 00007/2021**

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos do município de Olho D'Água-PB
Vencedora: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI-ME, com o valor global R\$ 608.820,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'Água-PB, 09 de Março de 2021

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00007/2021**

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos do município de Olho D'Água-PB.

Vencedora: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI-ME, com o valor global R\$ 608.820,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'Água-PB, 09 de Março de 2021

JAAZIEL ARAUJO DE MORAIS
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2021**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2021, do tipo **menor preço por item**, com objeto contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, cuja abertura será no dia 22.03.2021 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro – Olho D'Água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br ou www.olhodagua.pb.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 ou e-mail: cplolhodaguapb21@gmail.com

Olho D'Água-PB, 09 de Março de 2021.

JAAZIEL ARAUJO DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2021**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2021, do tipo **menor preço por item**, com objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, abertura para o dia 22.03.2021 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro – Olho D'Água-PB.

O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br ou www.olhodagua.pb.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 ou Email: cplolhodaguapb21@gmail.com

Olho D'Água-PB, 09 de Março de 2021.

JAAZIEL ARAUJO DE MORAIS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São João do Cariri**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAUDÊNCIO E QUEIROZ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 207.879,43; JOSÉ XAVIER TAVARES DANIEL - R\$ 269.776,20.

São João do Cariri - PB, 09 de Março de 2021

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Vieirópolis**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N.º. 00029/2020.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
CONTRATADO: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS
OBJETO: Contratação direta para aquisição de medicamentos destinado ao enfrentamento a pandemia Covid-19

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos n°. 0013/2021

DOTAÇÃO:

21.14-SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1012 2027-MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE

1030110122089-MANUT. DA MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADEAMBULATÓRIO E HOSPITALAR

10 301 1012 2069-MANUT. DO PROGRAMA SUS

3390.30-Material de Consumo

200-S U S - 100-R.TESOURO 41-Serviços Hospitalares - 12-Serviços de Saúde

VALOR: R\$ 16.064,00 (Dezesseis mil e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

RATIFICAÇÃO: JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES Prefeito Constitucional, em 08/03/2021.

Publique-se e

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público o Cancelamento do Pregão Eletrônico 00009/2021, para: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:15 horas do dia 12/03/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 12/03/2021 Motivo: Razões de Interesse Público, conforme Termo de Cancelamento. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. E e-mail: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

São José do Bonfim - PB, 08 de março 2021

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público o Cancelamento do Pregão Eletrônico 00010/2021, para: Aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo passeio destinado a Secretaria de Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:15 horas do dia 12/03/2021. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 12/03/2021. Motivo: Razões de Interesse Público, conforme Termo de Cancelamento. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. E e-mail: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

São José do Bonfim - PB, 08 de março 2021

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Objeto: Contratação de veículos, para prestação de serviços de transportes diversos, destinados as Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, de Educação e de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, deste Município. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB, convoca as empresas: DIMAS DE ARAUJO NUNES 06170877413; DJALMA VICTOR CORDEIRO 05604008451; ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA EIRELI; ERIVALDO LAURENTINO ESTEVAN 09359546860; FRANCOBERTO DE LIMA COSTA 13629148867; GERALDO MIGUEL DOS SANTOS ME; JOAO BATISTA DOS SANTOS 66092833468; JOSE EDSON FERNANDES DE SANTANA 68976038487; JULIANA FIDELIS DE SOUSA 09513685403; LUIZ CARLOS BARBOSA MATIAS 10265505488; MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE; MARIA DAS NEVES BARBOSA 34290273491, para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 16:00 horas do dia 11/03/2021, na sala da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 08 de Março de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

O Pregoeiro Oficial comunica que no AVISO DE CONVOCAÇÃO - Pregão Presencial nº 0014/2021, publicado no DOE e no JORNAL A UNIÃO de 05.03.2021, onde se lê: "16/03/2021"; leia-se: "11/03/2021". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 08 de Março de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

O Pregoeiro Oficial comunica que no AVISO DE CONVOCAÇÃO - Pregão Presencial nº 0013/2021, publicado no DOE e no JORNAL A UNIÃO de 05.03.2021, onde se lê: "16/03/2021"; leia-se: "11/03/2021". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 08 de Março de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:30 horas do dia 23 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com.br

Solânea - PB, 09 de Março de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços médicos para o PSF da sede do município, mediante carga horária estabelecida pelo Ministério da Saúde e conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Março de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 25 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Emas - PB, 10 de Março de 2021

AMANDA NUNES BALBINO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio-x, tomografia e ultrassonografia), para atender o município, mediante critérios de localização e execução de serviço indicado no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0003/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 09 de Março de 2021

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março

de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria em saúde, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0003/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 09 de Março de 2021

AMANDA NUNES ALBINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo e controle interno, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0003/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 09 de Março de 2021

AMANDA NUNES ALBINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 24 de Março de 2021**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 24 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Emas - PB, 09 de Março de 2021

AMANDA NUNES BALBINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 10:30 horas do dia 23 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0003/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 09 de Março de 2021

AMANDA NUNES ALBINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de parcelada de combustíveis. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Março de 2021**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Emas - PB, 09 de Março de 2021

AMANDA NUNES BALBINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material didático e de expediente. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 25 de Março de 2021**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Emas - PB, 09 de Março de 2021

AMANDA NUNES BALBINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de EPI para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, serviços urbanos e infraestrutura, Finanças, Assistência Social, Agricultura e Juventude Esporte Lazer e Cultura. Conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 08 de Março de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CARROS PARA A DEMANDA DE TODA A FROTA DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, PNATE, MDE, FMS, HOSPITAL, CONVÊNIO, QSE, Diversos - 33903001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00063/2021 - 01.03.21 - GRANPECAS COM. E DISTRIB. DE PECAS RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 374.814,89.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da sede do Canil no município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS - 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até 28/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00062/2021 - 08.03.21 - LIDIA LAURILANDIA SOARES DE OLIVEIRA - ONDE - SE LÊ R\$ 4.950,00. LEIA - SE R\$ 1.350,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E TRANSPORTE DE ESTUDANTE DAS COMUNIDADES RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, FUNDEB 40%, PSF - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00065/2021 - 03.03.21 - DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420 - R\$ 30.000,00; CT Nº 00066/2021 - 03.03.21 - JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444 - R\$ 27.600,00; CT Nº 00067/2021 - 03.03.21 - RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R\$ 40.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS DOS VEICULOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOLICITAÇÃO FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTE, ASSISTENCIA SOCIAL, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, FUNDEB 40%



33903901. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00068/2021 - 03.03.21 - JOSÉ EDIMILSON SILVA DOS SANTOS 05032357413 - R\$ 20.540,00.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 08h30min do dia 23 de março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 009/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br

Borborema - PB, 09 de março de 2021.

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e MDE: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT N° 00011/2021 - 02.03.21 - LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 48.000,00; CT N° 00012/2021 - 02.03.21 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO - ME - R\$ 193.669,10; CT N° 00013/2021 - 02.03.21 - SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 139.812,40; CT N° 00014/2021 - 02.03.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 89.721,45.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇO N° 00001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SUMÉ - PB, **TORNA PÚBLICO**, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei n° 8.666/93, que a empresa **PACHU SANTOS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, interpôs recurso administrativo em face a TOMADA DE PREÇO n°. 00001/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

SUMÉ - PB, 09 de março de 2021.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Portaria n° 02/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplizabel@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 09 de Março de 2021

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021**, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de acordeons. Data de Abertura: 23/03/2021 às 09:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba ou no site: www.tce.pb.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 09 de março de 2021.

Diêgo Gurjão Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 SRP

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 SRP**, do tipo Menor Preço, objetivando o sistema de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar. Data de Abertura: 23/03/2021 às 10:30h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba ou no site: www.tce.pb.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 09 de março de 2021.

Diêgo Gurjão Ramos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO 08462918430 - R\$ 38.400,00.**

Bom Jesus - PB, 03 de Março de 2021

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2021. DOTAÇÃO: 10.122.2002.2094 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT N° 00013/2021 - 03.03.21 - SAULO DE SA LEITE SOBRINHO 08462918430 - R\$ 38.400,00.

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:30 horas do dia 22 de Março de 2021, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS NOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Soledade - PB, 09 de Março de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Soledade - PB, 09 de Março de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E/OU PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Soledade - PB, 09 de Março de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0009/2021

O Pregoeiro torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de equipamento, material permanente em geral, material médico-hospitalar e eletroeletrônicos para o município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia **25 de MARÇO de 2021, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portal-decompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar o preço no sistema.

Nazarezinho, 09 de março de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca; ADJUDICO o seu objeto a: **MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 562.000,00 (DESCONTO DE 10% EMPREGADO NA COMPRA DAS PEÇAS)**.

Itapororoca - PB, 04 de Março de 2021

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 562.000,00 (DESCONTO DE 10% EMPREGADO NA COMPRA DAS PEÇAS)**.

Itapororoca - PB, 08 de Março de 2021

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual (máscaras), destinados ao enfrentamento de Emergência decorrente do Coronavírus-Covid-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 2027 Manut do Programa Saude na Família 10 301 0210 2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 10 305 0243 2032 Manut do Prog de Controle Epidemiológico 10 306 0250 2033 Manut do Prog de Redução de Carenças Nutricionais na População Carente 10 301 0210 2036 NASF - Nucleos de Apoio a Saúde da Família 10 301 0210 2038 Teto Munic da MAC Ambulat e Hospitalar 10 301 0210 2039 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial 10 301 0210 2040 Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmaceutica 10 301 0210 2041 Manut de Outros Prog Financ p FNS 10 301 0428 2057 Manutenção do Programa do SAMU 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 09/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00042/2021 - 09.03.21 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 01.722.296/0001-17 - R\$ 9.875,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

Pombal - PB, 09 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência nº 00006/2020, que objetiva: **A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME.

07.156.006/0001-00

Valor: R\$ 3.968.504,95

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

Pombal - PB, 09 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 006/2020, que objetiva: **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME.

07.156.006/0001-00

Valor: R\$ 3.968.504,95

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

Pombal - PB, 09 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso



de suas atribuições legais, RESOLVE:ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência nº 007/2020, que objetiva: Conclusão da Obra civil pública de Pavimentação Asfáltica nas ruas JAIRO VIEIRA FEITOSA, PROFESSOR NEWTON SEIXAS, CROMACIO WANDERLEY; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SIGA CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 14.666.009/0001-40
LOTE 01: R\$ 652.795,73
LOTE 02: R\$ 534.874,68
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

Pombal - PB, 09 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 007/2020, que objetiva: Conclusão da Obra civil pública de Pavimentação Asfáltica nas ruas JAIRO VIEIRA FEITOSA, PROFESSOR NEWTON SEIXAS, CROMACIO WANDERLEY; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SIGA CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 14.666.009/0001-40.
LOTE 01: R\$ 652.795,73.
LOTE 02: R\$ 534.874,68.
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00014/2021, que objetiva a **Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB**, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 1. AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 20.063.556/0001-34 – Valor: R\$ 144.049,90; 2. FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME, CNPJ: 05.097.948/0001-20 – Valor: R\$ 31.920,00; 3. J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ: 34.277.779/0001-09 – Valor: R\$ 407.975,00; 4. M C R PNEUS LTDA, CNPJ: 07.206.138/0001-90 – Valor: R\$ 2.560,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. Informações: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. / www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 09 de Março de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00017/2021, que objetiva **Serviço de locação de veículo, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB**. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO, CNPJ: 30.446.383/0001-97 – Valor: R\$ 28.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. Informações: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. / www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 09 de Março de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos para as escolas municipais do Município de São José de Piranhas - PB, às 09:00h, dia 22 de Março de 2021, na sala da CPL, Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2009. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 09 de Março de 2021.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ar - condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00088/2021 - 08.03.21 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20 – Valor: R\$ 112.690,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 028/2021

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 23 de MARÇO DE 2021 às 08h30**, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: **Aquisição de kits de Exovais para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Sousa/PB**, discriminados e quantificados em edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do site www.ousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparência, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão); No site do tribunal de contas, www.tce.pb.gov.br, ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município.

Sousa, 09 de março de 2021.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021, objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor, e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e suspensão de veículos para atender as necessidades do município de Sousa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ nº 34.277.779/0001-09, valor total: R\$ 349.040,00 (Trezentos e Quarenta e Nove mil e Quarenta Reais), itens: 01 ao 06, 09 ao 15, 17, 22, 23, 25, 26, 43, 45 ao 48; PNEU CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS PARA VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 29.569.984/0001-08, valor total: R\$ 51.783,00 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais), itens: 07, 16, 18 ao 20, 24, 31 ao 34; TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ nº 23.303.897/0001-28, valor total: R\$ 18.763,60 (Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos), itens: 08, 21, 27 ao 30, 35 ao 42 e 44. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anão assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 09 de março de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 46.265,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 104.540,70; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 760.800,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 33.498,50; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.770,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 656.225,30; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 62.000,00; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 146.967,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.121,50; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 85.293,50.

Lagoa Seca - PB, 25 de Fevereiro de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP - R\$ 640.383,70; DENTAL UNIVERSO EIRELI - R\$ 7.419,50; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 87.857,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.750,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.869,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 180,00; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 53.046,00.

Lagoa Seca - PB, 25 de Fevereiro de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA. VIGÊNCIA: até 01/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00072/2021 - 01.03.21 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 85.293,50; CT Nº 00073/2021 - 01.03.21 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 62.000,00; CT Nº 00074/2021 - 01.03.21 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 104.540,70; CT Nº 00075/2021 - 01.03.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 33.498,50; CT Nº 00076/2021 - 01.03.21 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 760.800,00; CT Nº 00077/2021 - 01.03.21 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.770,00; CT Nº 00078/2021 - 01.03.21 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 656.225,30; CT Nº 00079/2021 - 01.03.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.121,50; CT Nº 00080/2021 - 01.03.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 46.265,00; CT Nº 00081/2021 - 01.03.21 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 146.967,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA. VIGÊNCIA: até 01/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00082/2021 - 01.03.21 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 180,00; CT Nº 00083/2021 - 01.03.21 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 87.857,00; CT Nº 00084/2021 - 01.03.21 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 53.046,00; CT Nº 00085/2021 - 01.03.21 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 640.383,70; CT Nº 00087/2021 - 01.03.21 - DENTAL UNIVERSO EIRELI - R\$ 7.419,50; CT Nº 00088/2021 - 01.03.21 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.750,00; CT Nº 00300/2021 - 01.03.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.869,00.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

O PREGOEIRO OFICIAL DE PEDRAS DE FOGO TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021. MOTIVO: O EDITAL TEVE SEU QUANTITATIVO ATUALIZADO E ALTERADO. OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2021, ÀS 09H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2021, ÀS 09H00MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2021 ÀS 09H01MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2021 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTAL-

DECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://WWW.PEDRASDEFOGO.PB.GOV.BR/](http://WWW.PEDRASDEFOGO.PB.GOV.BR/). DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (81) 3635-1081.

PEDRAS DE FOGO/PB, 09 DE MARÇO DE 2021.

LEANDRO DA COSTA SANTOS
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB. Conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba –DOE/PB, Edição de Nº 17.318, do dia 09 de Março de 2021, página 49; Jornal A União do dia 09 de Março de 2021, página 28; Diário Oficial da União – DOU, Nº 45, do dia 09 de Março de 2021, página 213, ONDE SE LÊ: “data da abertura: 19 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H30MIN (HORÁRIO LOCAL)”, LEIA-SE: “data da abertura: 23 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H30MIN (HORÁRIO LOCAL)”. Permanecendo inalteradas as demais informações da publicação supramencionada.

São João do Tigre- PB, 09 de Março de 2021

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Pregoeiro OficialCâmara Municipal
de Ibiara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, MESA DIRETORA, COMISSÕES, CONTABILIDADE, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS.

CONTRATADA: WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ibiara - PB, 09 de março de 2021

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Vereador-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS E DE GESTÃO FISCAL, REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE INDICES, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIA, MENSAL E ANUAL E ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO TCE-PB.

CONTRATADA: VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ibiara - PB, 09 de março de 2021

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Vereador-Presidente

Câmara Municipal
de Lagoa

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA –PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00002/2021 - 09.03.21 - ILALO MARQUES COSTA - R\$ 35.000,00.

ATOS EMPRESARIAIS

SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 08.811.226/0001-84

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de março de 2021, às 10:00 horas, na sede social, situada à Rua José do Patrocínio, nº 93, Bairro de São José, Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Conselho de Administração

Campina Grande (PB), 10 de março de 2021.

Eduardo de Oliveira Carlos da Silva
Conselheiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL – CISCOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021 - HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Credenciamento de P.J. e/ou P.F. para prestar serviços especializados de saúde. ADJUDICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021, sugerida pela CPL do CISCOR e ratificado pela Assessoria Jurídica, em seu ofício de 05/03/2021, referente ao Credenciamento dos seguintes licitantes: O nome completo dos credenciados pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, CNPJ e/ou CPF e valores foi publicado na íntegra no Diário da FAMUP edição nº 2.808 no dia 09.03.2021, páginas 2 e 3. Valor total do certame para os 16 licitantes credenciados PJ/PF para 2021 é de até R\$ 1.661.725,00, conforme descreve o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Convocamos os licitantes para a retirada da NE e assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do

NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL

CNPJ 02.341.494/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório da diretoria, às Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2020 e 31/12/2019. João Pessoa, 11 de março de 2021.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Valores Expressos em Reais)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	254.260.806	178.728.932	Passivo Circulante	49.381.703	17.990.623
Ativo Não Circulante	6.838.761	5.333.987	Passivo Não Circulante	6.472.585	10.504.012
			Patrimônio Líquido	205.245.279	155.568.284
TOTAL DO ATIVO	261.099.567	184.062.919	TOTAL DO PASSIVO	261.099.567	184.062.919

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Valores Expressos em Reais)

	31/12/2020	Ajustado 31/12/2019
Receita Operacional Líquida	348.297.356	340.934.523
Lucro Bruto	118.591.977	86.133.295
Lucro antes do Resultado Financeiro	97.258.877	67.014.976
Lucro antes da Provisão p/IR e CS	100.753.665	71.954.831
Lucro Líquido do Exercício	73.075.203	52.806.316

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Valores Expressos em Reais)

SALDOS EM 01.01.2019	126.187.063
Mutações Líquidas no Exercício	29.381.221
SALDOS EM 31.12.2019	155.568.284
Mutações Líquidas no Exercício	49.676.995
SALDOS EM 31.12.2020	205.245.279

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Valores Expressos em Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa Ativid. Operacionais	63.519.206	74.950.544
Fluxo de Caixa Ativid. Investimento	(36.091.074)	(28.672.549)
Fluxo de Caixa Ativid. Financiamento	(27.734.162)	(45.245.527)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.501.273	468.805
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	1.195.243	1.501.273
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(306.030)	1.032.468

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, O Conselho de Administração da NORFIL S/A - Indústria Têxtil, comunica que, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede da Empresa e na íntegra, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

Zeev C. Horovitz - Presidente

Verônica Borger Cattán - Conselheira

Daniel Borger - Conselheiro

Vanessa Hermann P. Borger - Conselheira

Sara Kruman - Conselheira

Michel B. Horovitz - Conselheiro

Patrícia Lorente Florindo - CRC 1SP250009/O-3

citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 09/03/2021

Cícero José Fernandes do Carmo
Presidente do CISCOR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Indústria Alimentícia Três de Maio S.A - CNPJ: 09.212.234/0002-58
Edital de Convocação - Assembleias Geral Ordinária/Extraordinária

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ nº 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, concomitantemente, em Assembleias Geral Ordinária/Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, no dia 17 de março de 2021, em primeira convocação às 11h30min., com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; 3) Deliberação sobre o resultado do exercício e destinação dos dividendos, das reservas de Lucros e das Reservas de Subvenção para Investimentos oriundos de incentivos fiscais. II - EXTRAORDINÁRIA: 1) Reforma do Estatuto Social; 2) Avaliação e aprovação da proposta para encerramento/alienação da atividade da unidade de panificação; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001 e Lei nº 11.638/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Informamos também que as demonstrações contábeis do referido exercício foram publicadas no Jornal a União e no Diário do Estado da Paraíba, edições de 27/02/2021.

Belém/PB, 09 de março de 2021.

Aline Barbosa de Lima
Presidente.